Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 290

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 21 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O banquete do dr. Rosa e Silva

Rio, 20.

Realizou-se hoje, á noite, no Hotel dos Estrangeiros, o grande banquete offerecido ao preclaro ex vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva, pelos seus numerosos amigos, que acabam de dar-lhe, de modo inequivoco, solenne prova da verdadeira affeição que lhe votam, reconhecendo-lhe meritos incontestaveis.

Foi esplendida a demonstração de apreço tributada ao eminente politico.

No adito do Hotel ostentavam-se numerosos e variegados arbustos e palmeiras, realçados por brilhantissima illuminação, o que maior imponencia dava á ampla e vistosa entrada.

Illuminado a luz electrica, adornado de fontes luminosas, o salão em que teve logar o banquete, apresentava magestoso aspecto, achando-se ricamente ornamentado e com apurado gosto.

Flôres naturaes em lindos «bouquets,» perfumavam o ambiente, além de embellezarem as mesas, pejadas de artisticos e valiosos objectos de prata, de finissimas porcelanas e crystaes scintillantes.

Viam-se, em frente á cada conviva, os respectivos cardapios, trabalhados com o maximo esmero e elegancia.

Compoz-se a orchestra de trinta professores, que executaram bellos e escolhidos trechos.

Foi profuso o serviço, feito com toda a correcção.

As salas lateraes estavam repletas de distinctas familias.

O dr. Rosa e Silva tomou assento entre os drs. Lauro Muller e José Seabra, ministros da industria e da justiça, ficando-lhe em frente o da marinha, contra-almirante Julio Cesar de Noronha, o senador Pinheiro Machado e o deputado Vaz de Mello, este presidente da Camara e aquelle vice-presidente do Senado.

Estiveram presentes todas as bancadas de ambas as casas do Congresso por intermedio de seus representantes.

Compareceram tambem os directores das secretarias de ambas e os redactores dos debates do Senado, o dr. chefe de policia, o coronel prefeito interino do Districto Federal, o ajudante general da Armada, officiaes de Marinha, capitalistas, representantes da imprensa fluminense e Jovino Ayres, representante do «Diario de Pernambuco».

O senador Antonio Azeredo, no brinde que levantou, recordou toda a vida do estadista dr. Rosa e Silva, quer como prestigioso chefe politico de Pernambuco, quer como presidente da Camara dos Deputados, quer, finalmente, no exercicio do elevado cargo de vice-presidente da Republica, nos quaes se distinguiu por sua inteireza de caracter, o que tudo deu logar á solemne manifestação que lhe fez o Senado em 14 de novembro ultimo.

Foram cobertos de applausos enthusiasticos os conceitos do orador.

Levantou-se o dr. Rosa e Silva, commovido perante aquella imponente e solenne manifestação de amizade de que era alvo e começou affirmando que as benevolas palavras do seu distinctissimo amigo, senador Azeredo, eram tão sómente filhas da proverbial generosidade de seu coração.

S. exc. recordou reconhecido as carinhosas phrases que o orador que o saudara, proferira antes delle tomar posse do cargo de vice-presidente da Republica e affirmou que, na execução de seu mandato, como eleito do paiz, apenas procurara corresponder ás aspirações e interesses nacionaes, cumprindo unicamente o seu dever.

A Republica, continuou s. exc., está feita indestructivelmente. Agora do que ella precisa é de um regimen de ordem, moralidade e liberdade, estribadas na opinião publica.

Dous importantes assumptos iniludivelmente se impõem a quem quer que tenha as responsabilidades do governo, na epocha presente: a verdade eleitoral é o problema economico, para o qual é preciso valorizar a receita e desenvolver a producção economica do paiz.

Terminou agradecendo e saudando os seus amigos, aos quaes se confessa penhoradissimo, fazendo votos pelo progresso da Republica Brazileira.

As ultimas palavras do dr. Rosa e Silva foram cobertas de palmas e bravos, que repercutiram em todo o salão.

Finalmente ergueu-se o sr. general Pinheiro Machado, e em phrases elevadas, plenas de patriotismo, fazendo considerações politicas sobre os meritos do dr. Rosa e Silva, levantou o brinde de honra ao eminente presidente da Republica, dr. Rodrigues Alves, cidadão que representa a probidade proverbial do povo brazileiro.

Delirantes acclamações foram erguidas com este brinde.

Na physionomia de todos os convivas transparecia o contentamento de que estavam possuidos pela grandiosa e justa manifestação de subido apreço, tributado ao emerito politico pernambucano.

O dr. Rosa e Silva recebeu de todos os seus amigos as mais espontaneas e expansivas demonstrações de deferencia e consideração, retribuindo-as com a gentileza que lhe é congenita.

De varias procedencias recebeu s. exc. cartas e telegrammas de felicitações.

O barão do Rio Branco telegraphou de Petropolis dizendo achar-se impossibilitado de comparecer, mas que se associava á manifestação feita ao illustre estadista pernambucano.

Senador Moraes Barros

Rio, 20.

Está seriamente enfermo o senador federal pelo Estado de São Paulo, dr. Moraes Barros, irmão do finado ex-presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes.

A Casa de Detenção

Rio, 20.

Foi demittido o ajudante do administrador da Casa de Detenção e já está lavrada a demissão do respectivo administrador.

O dr. José Seabra, ministro da justiça, ordenou a prohibição da entrada nesse estabelecimento de varios commerciantes, concorrentes ao fornecimento de generos alimenticios, dando por motivo de tal medida suborno á administração.

Têm sido muito applaudidas as energicas providencias tomadas pelo incansavel ministro, pois redundam não só em beneficio da moralidade e ordem publicas como tambem dos miseros detentos, que eram alimentados com generos de má qualidade e até putrefactos.

Ainda a Detenção

Rio, 20.

Foi assignada a demissão do administrador da Casa de Detenção.

Para substituil-o acaba de ser nomeado o sr. Cunha Soares que exercia logar identico em São Paulo.

O beriberi na Escola Militar

Rio, 20.

Está grassando com intensidade o beriberi na escola Militar.

O governo toma as necessarias providencias para debellal-a.

Habeas-Corpus Amarini

Rio, 20.

O Supremo Tribunal Federal negou hoje o *habeas-corpus* impetrado por Avelino Ferreira Amarini.

Licença

Rio, 20.

Ao 3.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Grato Varella, foram concedidos seis mezes de licença.

Senado Federal

Rio, 20.

Discutiu-se hoje no Senado o orçamento da Marinha, tendo orado os srs. Pires Ferreira e Falcão da Frota.

O sr. Pires Ferreira apresentou uã emenda auctorisando o pagamento de vencimentos ao almirante Jaceguay, não sendo, porém, acceita. A discussão ficou encerrada.

Em seguida começou a discussão da reforma do Districto Federal, combatendo-a com violencia o sr. Bernardo de Mendonça. Ficou adiada a discussão.

Camara dos Deputados

Faltou hoje numero na Camara dos Deputados.

Fallecimento

Rio, 20.

A's 10 e 1/2 horas da noite falleceu o senador dr. Moraes Barros.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou hoje a 11 7/8.

EXTERIOR

O caso da Venezuela

Londres, 20.

O «Morning Post» occupando-se dos acontecimentos que se estão desenrolando em Venezuela, affirma que as republicas do Equador e da Bolivia, vão, tanto quanto nas forças de ambas couber, e com a maior brevidade, auxilial-a, de modo a que ella se liberte dos compromissos contrahidos com a Allemanha e Inglaterra.

O «Times», em artigo bem elaborado, justifica a recusa apresentada pelos Estados-Unidos da America do Norte em garantir as dividas da Venezuela. Semelhante garantia, accrescenta o orgão londrino, seria um mau precedente diante das dividas de outras republicas americanas.

A intervenção dos Estados-Unidos

Berlim, 20.

Diversos jornaes, em longos artigos, convidam as potencias européas a desconhecerem o direito que os Estados-Unidos, appellando para a doutrina de Monroe, inculcam ter, de intervenção na questão de Venezuela.

Novas reclamações contra a Venezuela

La Haya, 20.

O governo mandou um plenipotenciario a La Guahyra, afim de entender-se com o general Castro, presidente de Venezuela, leva a incumbencia de reclamar o pagamento de dividas.

Couraçados italianos

Roma, 20.

Os novos couraçados italianos terão os nomes de «Roma» e «Napoles».

Casamento civil no Equador

Quito, 20.

O arcebispo acaba de intimar o presidente para que suspenda a lei que ordena o registro do casamento civil.

Riesco e o parlamento

Santiago, 20.

O presidente, dr. German Riesco, declarou que está resolvido a manter em toda sua integridade, as faculdades e poderes que a Constituição lhe dá; bem como desenvolverá toda sua energia ante a opposição desabridissima que lhe faz o parlamento.

Propositos imperialistas

Buenos-Ayres, 20.

A «Nacion» e a «Prensa», discutindo os recentes acontecimentos de Venezuela, dizem não haver a menor duvida de que a Inglaterra e a Allemanha teem propositos imperialistas na America do Sul.

64 agitadores

Buenos-Ayres, 20.

Foram hoje deportados sessenta e quatro estrangeiros, que perturbavam a ordem publica, fazendo activa propaganda em favor do socialismo.

Envenenamento

Montevideo, 20.

Em Durazno foram envenenadas por um caso accidental sete pessôas, pertencentes á familia brazileira Silveira Aquino.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de dezembro de 1902.

SENADO E CAMARA

Agora, sim, é um gosto a gente ir ao Senado assistir-lhe uma sessão, porque chegou afinal a occasião do trabalho empenhado, dos discursos solenes, transpirando elevação, estudo e esforço por dotar o paiz de leis productivas.

Mas a semana não foi assim cheia no Senado, porque essa physionomia attrahente para os que se interessam e tem em bôa conta os negocios publicos só começou no dia 10, ante-hontem, quando foi encetado o debate da lei da receita, em segunda discussão.

Antes disso, no dia 6, a Camara alta approvou, com rapido debate, porque o assumpto já vinha bem estudado pela commissão de finanças, a reforma da Casa da Moeda, á qual foram apresentadas emendas de ordem secundaria.

Depois, nos dias 6 e 8, o Senado votou como materia urgente o adiamento das eleições federaes para o dia 18 de fevereiro proximo, dando isso ensejo a uma sessão tão interessante quanto calorosa.

E' o caso que o sr. Francisco Glycerio, com o fim de justificar emendas, proferiu vigoroso discurso de propaganda da reforma eleitoral, affirmando que é essa uma questão vital para o regimen republicano, mostrando que o Congresso não póde deixar de se entregar corajosamente ao urgentissimo trabalho de purificar as suas origens, que são as de todos os poderes da Republica, se não quizer assistir com o desta ao seu completo desprestigio.

E proseguindo neste terreno, que a bem dizer foi uma satisfação a amigos ou uma penitencia de proprios actos, o representante paulista começou a provocar protestos vehementes dos seus collegas de quasi todas as bancadas e motivando depois uma penca de discursos, dos srs. Barata Ribeiro, Thomaz Delfino, Benedicto Leite, Vicente Machado, todos empenhados em mostrar a injustiça das arguições do sr. Francisco Glycerio.

O illustre sr. Pinheiro Machado, que presidia a sessão, no meio da complicada questão de ordem, manteve toda a calma e inteireza de animo, fazendo respeitar o regimento da casa, e demonstrando que as emendas do orador paulista continham materia nova, estranha ao projecto em discussão e que portanto não podiam ser acceitas.

Passado o incidente borrascoso e o sr. Glycerio sufficientemente respondido, o projecto foi approvado.

Do senador paulista ouvi pessoalmente que os seus collegas de varios Estados tinham tomado muito o peão á unha; que ao menos os de Pernambuco tinham tido mais espirito, porque o sr. Sigismundo Gonçalves havia se limitado a dizer que opposição era cousa que ahi não se conhecia.

E os chefes politicos pernambucanos, accrescentou s. exc., têm razão de falar assim, porque afinal são evidentemente influencias na sua terra.

Depois dessa tormenta era licito que a sessão de 9 fosse toda de calma reparadora e assim aconteceu; nesse dia nada houve de importante no Senado.

Mas veio ante-hontem para o tapete de discussão a lei da receita geral e era de prever um debate interessantissimo; a commissão de finanças tendo offerecido ao projecto da Camara umas poucas de emendas que alarmaram o espirito publico e das quaes a imprensa se apoderou desde logo, dando-lhes combate vigoroso.

Entre essas emendas, foram principalmente causa de celeuma: a prorogação do contracto das loterias nacionaes; a revalidação da odiada exploração das areias amarellas e por fim a applicação dos hydrometros a todas as habitações desta cidade.

Ora, cada medida destas é objecto de estertoroso clamor: a prorogação das loterias já foi no anno passado repellida no Senado depois de uma formidavel campanha conduzida brilhantemente á victoria pelo sr. Pinheiro Machado; o arrendamento das areias foi declarado caduco, tambem o anno passado, porque os taes concessionarios nem dinheiro tiveram para a necessaria caução no thesouro; os hydrometros foram causa de uma quasi revolta popular, que obrigou a Camara a prohibil-os, depois de os ter autorizado.

Pois bem; foram esses assumptos que animaram o inicio da discussão da lei da receita, rompendo o debate o sr. Ruy Barbosa, que proferia um daquelles seus formidaveis discursos, anniquilando-os e reduzindo-os á expressão de cousas odiosas.

A sua peroração sobre os hydrometros foi tremenda de máo augurio, e s. exc. fel-a como aviso a um governo amigo e que lhe merece todas as sympathias.

Respondeu-lhe o sr Glycerio; mas não se pode dizer que s. exc. defendesse abertamente aquellas cousas.

S. exc. procurou antes suavisal-as por promessas de emendas e garantia de que tudo se remediará a contento da nação.

Hontem proseguiu a discussão do projecto da receita, orando e apresentando emendas os srs. Gonçalves Chaves, Azeredo, Pires Ferreira e Paranaguá.

Deve ser hoje encerrado o debate e votado o projecto que ainda soffrerá terceira discussão.

Mas, tanto quanto se pode deprehender pela physionomia do senado, a emenda da commissão sobre as loterias será alterada; os hydrometros serão rejeitados, como a revalidação do contracto das areias amarellas.

Pelo menos é o que me parece.

* *

A camara, á medida que vão avançando os dias ultimos de trabalho e a conclusão dos ultimos orçamentos, vai decrescendo, como é natural, o interesse de suas derradeiras sessões.

As minhas notas da semana accusam por isso muito pouco para a curiosidade pernambucana.

Por exemplo: entrando em 2.ª discussão o projecto instituindo um registro para as operações de cambio, analysaram-no com meticuloso cuidado os srs. Bricio Filho e Cornelio da Fonseca, que o não aceitam como está e se propõem apresentar emendas.

O orçamento da marinha serviu para, ainda uma vez ficar demonstrado que a politica não tem entranhas.

Nelle estava consignado um auxilio para que o sr. Torquato Lamarão, um paraense intelligente e operoso, podesse construir um seu invento, um torpedo sanccionado por profissionaes e competentes.

Dou-lhes uma verdadeira novidade dizendo-lhes que a maioria da bancada paraense, pelo orgão do sr. Hosannah de Oliveira, foi quem o combateu.

E sabem porque?

O inventor pertence ao partido do eminente sr. Lauro Sodré, disseram e provaram muito bem os srs. Bricio Filho e Serzedello, defendendo com justiça e applausos o moço patriota e investigador.

Ainda nesse dia o infatigavel sr. Bricio Filho combateu o projecto que cuida das regras para a instituição de emprezas de armazens estaduaes; s. exc., discorda de muitos de seus pontos e disse o porque, apontando defeitos que carecem de grandes reparos.

A camara discutia ainda o projecto do representante de Pernambuco, sr. Medeiros e Albuquerque, legislando sobre a expulsão de estrangeiros, que o seu autor tem defendido com muito saber, e no terreno das votações libertou-se de uma infinidade de projectos que pezavam ás suas ordens do dia.

Das reformas da policia e do districto federal nada devo lhes adiantar, porque ha tanto interesse em jogo, originando tanta incerteza que difficil é, por emquanto, saber como ficaram os dois projectos, que ao demais ainda têm de ser joeirados no senado.

Ha no emtanto toda a probabilidade de ser em difinitivo aceito o substitutivo apresentado em 2.ª discussão pelo illustre sr. Alfredo Pinto e que encerra o pensamento do governo, quanto á reorganização do districto federal.

O trabalho do operoso deputado mineiro está brilhantemente feito e parece que vem restringir abusos inveterados e a respeito do processo eleitoral fazer desapparecer *influencias politicas* que nunca ninguem vio ou conheceu e que surgiram sem que se saiba como, á semelhança dos cogumêlos em tempo de chuva.

A CONVENÇÃO

Entre o fechamento desta carta para pol-a no correio e as 7 horas da noite medeiará pouco tempo para que se realize no edificio do senado a convenção dos representantes de todos os Estados, que têm de votar no candidato ao cargo de vice-presidente da Republica, vago pela morte do dr. Silviano Brandão.

A convenção é no momento preciso o termo exprimindo com verdade a reunião que se vai dar, porque é sabido de ante-mão que o cidadão suffragado será o illustre mineiro dr. Affonso Penna, e isto mesmo, dentro de algumas horas lhes confirmarei pelo telegrapho.

O CASO DO CRUZADOR DUGUAY TROUIN

A imprensa, desta vez, não esteve com meias medidas nem pannos quentes para discutir com verdade e patriotismo o estranho caso do cruzador francez *Duguay Trouin*, que vindo ao Rio de Janeiro para assistir á posse do dr. Rodrigues Alves, se manteve incommunicavel com a terra e tendo arvorada a bandeira de porto infeccionado.

Mas, afinal de contas o que se verificou é que nesse deploravel incidente andaram mal, andaram pessimamente errados o ministro francez, o director geral de saúde publica e o ex-ministro do interior, dr. Sabino Barroso.

O ministro do sr. Loubet pediu ao dr. Nuno de Andrade, como informação particular (!) noticia do nosso estado sanitario, especialmente sobre o mal levantino, quando elle e o seu consul tinham os boletins officiaes demographicos; o sr. director de saude conveio em dar essa informação, e, esquecido de que o conducto dos plenipotenciarios estrangeiros é o ministerio do exterior, expediu-lhe um telegramma para Petropolis, com conhecimento e annuencia do dr. Sabino Barroso, confessando que effectivamente havia frequentes casos de peste.

Dahi a attitude do cruzador francez, e, o que é mais grave, a revelação de que o governo deslealmente occultava uma epidemia terrivel, expondo a tremendos perigos as guarnições dos navios de todas as nacionalidades.

Que bonito!

Quando semelhante procedimento se descortinou, toda a gente presumiu que o director de saúde publica ia ser exonerado; mas as cousas se acommodaram, ou, pelo menos, ficaram adiadas.

OS HYDROMETROS

Decididamente a população carioca não supporta, nem a mão de Deus Padre essa cousa de agua por tamina, quando a verdade é que ella nem agua tem para os usos mais indispensaveis.

Por isso mesmo, á noticia dos jornaes de que na lei da receita o senado havia incluido a applicação dos hydrometros, a celeuma fez-se geral em todos os espiritos e o clamor echoou vibrante e unisono de todos os lados.

Era bem de ver que assim succederia; já ha dois annos acontecera o mesmo e o governo e o congresso tiveram de bater em retirada.

Então, como agora, a attitude de repulsa pelos taes apparelhos encontrou um poderoso escudo em toda a imprensa, porque toda ella, sem excepção de um só jornal, combateu vehementemente a applicação dos hydrometros, servindo-se dos mesmos convincentes argumentos.

Deante dessa attitude, o illustre dr. Lauro Muller, ministro da viação, mandou lealmente um communicado de gabinete á imprensa, explicando o intuito e o pensamento do governo.

Mas essas explicações nada adiantaram e antes mais aggravaram o facto.

O governo confessava que ha falta de agua; que para augmental-a e fazer novas canalizações precisava de obras no valor de vinte mil contos, para serem realizadas no espaço de 4 annos; que a authorização dos hydrometros não seria utilizada desde já.

Está claro que imprensa e publico haviam forçosamente de torcer a cara a semelhantes razões.

Se não ha agua; se ella só póde vir daqui a 4 annos, para que essa autorização antecipada, ameaçando a população de pagar, sabe Deus porquanto, uns apparelhos condemnados em paizes mais sabidos do que o nosso e que seriam fornecidos, ao que se disse, por determinado commercio?

Mas, como já lhes disse linhas acima, não creio que diante da reacção operaria, vingue a desastrada idéa dos hydrometros, principalmente depois do formidavel discurso do eminente sr. Ruy Barboza, que terminou com estas palavras:

«A verdade portanto, é que o hydrometro é falso em seus principios. Entre nós deve ser absolutamente condemnavel.

E' uma idéa, que não deve tornar á mente do governo algum deste paiz, a da applicação do hydrometro nesta capital; é uma idéa mal inspirada, irreflectida, é uma idéa perniciosa, impopular; é uma idéa subversiva (*muito bem*); é uma idéa que despertou sempre no seio desta população as maiores antipathias. E essas antipathias são justas; a fome, a sede e a porcaria hão de ser sempre os mais perigosos agentes da subversão da ordem publica; quando o povo correr ás ruas para impedir que o reduzam á miseria, o povo estará defendendo seu corpo, sua vida (*apoiados*) e sua salvação; e o povo estará em seu direito, porque em seu direito está sempre a creatura humana que lança mão de todos os meios para defender sua propria existencia contra os que pretendem usurpal-a.

O Sr. Martinho Garcez—E' o *serva te ipsum*.

O Sr. Ruy Barboza—E' o *serva te ipsum* como muito bem diz o nobre senador por Sergipe.

Portanto, os bons amigos do governo actual, aquelles que, como eu, com elle sympathizam, um bom conselho que podem dar-lhe, um bom serviço que podem prestar é eliminar esta medida. (*Apoiados, muito bem*).

Eu, sr. presidente, confesso as minhas sympathias pelo governo actual. Tenho grandes esperanças em seu chefe. Alguns de seus membros me são recommendaveis por seu passado, por seu criterio e pela intuição do seu patriotismo. Espero do governo actual, acredito que elle iniciará um movimento novo neste paiz e que nos tirará deste estado de decadencia crescente em que vivemos; espero do governo actual—é justamente por isto, sr. presidente, é justamente por isto, porque não sei querer, nem sei servir senão lealmente, por meio da verdade, desinteressadamente prégada e aconselhada—é por isto que condemno esta medida, é por isto que voto contra ella, é por isto que aconselho ao senado que a rejeite, porque é um máo hospede, um hospede importuno, um hospede de agoureiro e perturbador da atmosphera publica desta cidade, um inimigo da situação actual, uma sombra que devemos fazer com que desappareça do horizonte, para que a nova situação politica não desponte no meio da antipathia popular. (*Muito bem; muito bem*).

O CLUB ACADEMICO—HOMENAGEM A MEMORIA DO DR. MANOEL VICTORINO

Vai já entregue á terra bahiana o corpo do malogrado patricio, mas aqui, nesta capital, ainda se prestam homenagens á sua memoria querida.

Por isso mesmo, ainda hontem, fôram celebradas missas por sua alma, e á noite, no Club Academico, realizou-se uma sessão magna em honra do chorado cidadão.

Convidado para orador official, o illustre deputado dr. Bricio Filho produziu uma oração bellissima, evidencia não só das suas qualidades de orador consumado, mas eloquente prova do seu affecto e de sua admiração pelo grande morto, cuja memoria elle cercou do perfume da amizade sincera e leal, ao mesmo tempo que recordava todas as suas virtudes e meritos.

A peroração do dr. Bricio sobretudo foi bellissima de imagens, e o auditorio que o applaudiu freneticamente em todo correr do discurso, acabou por acclamalo em delirio.

FALLECIMENTOS

Petropolis, a aprazivel cidade de verão, duas vezes, nesta semana, povoou-se de luto e de magua, vendo morrer a viscondessa de Guahy, a distinctissima senhora ornamento da nossa sociedade e hontem o glorioso abolicionista e republicano João Clapp, cuja abnegação e sacrificios pela raça dos captivos formam paginas da historia da abolição.

(*Do nosso correspondente*)

MOSCAS POR CORDAS...

XVI

Salve! prodigio de cartola e frak!
Assombro da elegancia! honra em destaque
Da familia dos Lopes!
Podes agora aos teus brazões dourados
Juntar, em requiffes e bordados,
Mais alguns *manistropes*...

P. C. P., P. C. P., lettras famosas,
Eis os novos florões
Que juntarás ás armas gloriosas
Que formam teus brazões.

Quanto querem dizer tu bem que o sabes:
— PRESIDENTE DO CLUBE POPULAR!—
Nem já de goso em tua pelle cabes...
Podéra não! Tens titulo a calhar!

Mas, ó grande Aristharco, francamente
Sinto em minh'alma duvida sincera:
Temo que alguem maliciosamente
Deixe de interpretar como devera
Esse tal P. C. P.
Pois é muito possivel, bem se vê
Que um desses typos, de dicterios calvos
O traduza de modo differente,
Para chamar-te caustico e mordente:
PRESIDENTE DO CLUBE DOS PAPALVOS!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de ante-hontem, o exm. sr. dr governador do Estado concedeu ao chefe da 2.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

SENADOR JOSÉ MARCELINO

Como fôra previamente annunciada, realizou-se ante-hontem, á noute, a manifestação que ao distincto pernambucano cujo nome encima estas linhas, fez o *Club Musical Capunguense*.

Seriam 8 horas da noute quando á residencia do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva chegaram os manifestantes, precedidos da respectiva banda, sendo a sua approximação festejada por uma extensa gyrandola.

No palacete do illustre senador achavam-se áquella hora, grande numero de amigos que em selecta reunião, iam presenciar o preito que a *Capunguense* dedicava ao seu digno consocio.

Desde 6 horas da tarde, alli tocava escolhidos trechos de musica a banda do 2.º corpo de policia.

Entrando para a vasta sala de recepção, a banda do *Club Capunguense* preludiou uma ouvertura, ensaiada a capricho para o acto.

Teve depois a palavra o sympathico orador do Club, sr. dr. Fernando de Sá, que em phrases repassadas de eloquencia, saudou o homem politico de cujos esforços tanto esperava a patria pernambucana; e explicou quaes os motivos que levavam os seus associados a conferirem a s. exc. o diploma de socio benemerito, o qual lhe entregava na occasião, bem como o original do dobrado *José Marcelino*, offerecido pela *Capunguense*.

Ao passo que o orador recebia felicitações pelo seu bello discurso, tocavam simultaneamente as duas bandas já citadas, o hymno nacional, e sobre a pessoa do exm. sr. senador José Marcelino jogavam-se petalas de flores e *confetti*.

Da banda da *Capunguense* destacaram-se nesse instante, trez de seus socios, que adiantando-se até o exm. sr. dr. José Marcelino, offertaram-lhe trez lindos *bouquets* de flores naturaes.

Fallou então, o manifestado. Representante do partido republicano como se presava de ser, operario do progresso, como aquelles que o vinham saudar, nada mais almejava do que corresponder á confiança dos que o haviam elegido, outra cousa não desejava senão concorrer para o aperfeiçoamento moral e material do torrão commum. E do merecimento de seus actos, como homem publico, mais do que elle proprio, estavam no caso de avaliar aquelles que lhe promoviam a presente prova de apreço. Aceitava-a pois, agradecido, e guardaria os pergaminhos recebidos, como uma recordação inesquecivel.

As ultimas palavras do digno manifestado foram para erguer vivas ao partido republicano da Graça, ao *Club Capunguense* e ao illustre orador; vivas que foram calorosamente correspondidos e trocados com outros a sua pessôa, ouvindo-se de novo o hymno nacional e o estrepito dos foguetes.

Formou então a banda para executar o dobrado *José Marcelino*, composição de muita harmonia e que naturalmente, fará epoca entre as bandas do Recife.

Circularam depois as salvas com bebidas, entre os presentes, emquanto não só a banda do 2.º corpo policial, como a do *Club Capunguense* deliciavam a assistencia com excerptos de operas e trechos de fantasia.

Entre os numerosos amigos que enchiam ante-hontem litteralmente a casa de s. exc., lembramo-nos hoje dos seguintes:

Deputados federaes Teixeira de Sá, Celso de Souza e Pedro Pernambuco; deputados estaduaes Arthur Muniz, Bianor, Fragoso, Motta Silveira, Boulitreau, João Elysio; prefeito do Recife, dr. Santos Moreira; concelheiros municipaes Pedro Osorio, Henrique Bernardes de Oliveira e major Avila Bittencourt; juizes de direito Nilo de Miranda e Luiz Jardim; coroneis Beltrando e Sydronio, commandantes dos corpos de policia; major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do dr. governador do Estado; Vieira Boulitreau, director da Escola de Engenharia e Feliciano Motta, director do Gymnasio Pernambucano; tenente coroneis Azevedo Maia e Silva, Jesuino Fernandes e Machado Vianna, presidente do Club; bachareis Fernando de Sá, José Wanderley, Archimedes de Oliveira, Henriques Lima e Abreu e Lima; engenheiro José Pernambuco; dr. Thomaz de Carvalho, inspector de hygiene; bachareis Barros Rego, delegado do 1.º districto e Alfredo Freire, secretario da policia; majores Antonio Pedro de Azevedo, Felippe Menna da Costa e Campos Barbosa; tenentes Quilidonio Caldas, da guarda municipal, Eustachio Gomes e Feitosa de Lima, do corpo de policia; tenente Joaquim Santiago, capitão José Vicente, Ceciliano de Barros, Godofredo Abreu e Lima, Fontes Braga, Misael Guimarães, professor Gaspar Regueira, Rodolfo Layme, Antonio Gonçalves da Silva, Felippe M. Ferreira, Theodoro Braga, Aquilino Campos, Caldas Lins, Pedro Ivo de Campos, Manoel Joaquim dos Santos, Ferreira Gomes, Vieira da Cunha, Honorio da Luz, Luiz e José Caldas, Ascenso de Sá, Mathias Bezerra, Manoel Bezerra dos Santos, José E. de Carvalho, Manoel Telles, João Vicente, Heliodoro Gomes, Alfredo Caldas, Antonio Amaral, Manoel Damasio, Luiz Salles, José de Carvalho, vice-presidente do Club, Antonio Amaral e Felippe Gyrão.

Estiveram tambem presentes os nossos collegas do *Jornal do Recife*, Oswaldo Machado e Domingos Gonçalves e deste *Diario* os seus redactores, Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque e Fernando Barroca.

Para o brilhantismo da manifestação de ante-hontem muito concorreram os esforços, manda a justiça que o salientemos, do digno presidente do directorio republicano da Graça, major Avila Bittencourt.

Associando-nos á manifestação levada a effeito pelo distincto *Club Musical Capunguense*, cumprimentamos por nossa vez o exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

—

Aproveitamos a occasião que se nos offerece hoje, salientando as provas de apreço que o exm. sr. dr. José Marcelino tem recebido da sociedade pernambucana, para offerecer ao publico, a brilhantissima peça com que o fulgurante talento do sr. dr. Arthur Muniz, em nome da commissão promotora, da qual tambem faziam parte os srs. dr. Fernando de Sá e Fernando Barroca, abriu as paginas do *Album*, offertado ao digno senador federal pelo partido republicano de Pernambuco, ha dois annos passados.

Com a devida venia do exm. sr. dr. José Marcelino, abrilhantaremos com ella as nossas columnas:

—

Justiça ao Merito

Este Album será contemplado pelos coetaneos como um symbolo de Justiça e pelos vindouros como um monumento esculpido de ensinamentos.

Os da nossa epocha, que têm a altissima ventura de escutar religiosamente a palavra ungida de verdade e nativismo de José Marcelino e estão a seu lado em todos os momentos, não necessitam de documentos garantidores do seu valor; mas, os outros, que chegarem depois para succeder-nos na luta, afim de rezar o mesmo credo civico e collocar na cabeça a mesma corôa de espinhos, precisarão conhecer o quanto foi util á sua terra o pernambucano de escol, que na data presente é alvo desta sagração.

Compete-nos trabalhar a historia dos nossos dias, eternizando os grandes feitos e áquelles que trouxeram o cimento do patriotismo para a solidificação e reluzencia delles.

Os nossos ancestraes deixaram modelos dignos de copia da maneira pela qual fizeram chegar até o presente os nomes e as obras dos preparadores dos dias de hoje, que deram á Republica o sangue para alicerce e o ardoroso amor—que vive no espaço—para pedestal.

Sem homens, que se apaixonem pelas grandes causas e lhe dêm todo o sangue do corpo e todas as energias do espirito, não ha patria nenhuma possuidora duma historia cheia de paginas epicas e que todas reunidas formem uma epopeia.

Temos uma Historia vasada em moldes epopeicos porque tivemos homens assim, temos ainda hoje e teremos futuro a dentro.

Havemos de obedecer fatalmente á lei atavica do heroismo, que está em a nossa constituição plastica e psychica...

Pensando assim e almejando crystalizar em realidade o nosso pensamento, dar algo do nosso esforço para o levantamento da Historia Patria, abrimos este Album a todos que fazem justiça ao merito de José Marcelino e sabem que as grandes licções de civismo não morrem, perpetuam-se na vida subjectiva, desdobram-se no espaço e no tempo e vão servindo de semente a outras licções maiores.

—

José Marcelino na politica de Pernambuco tem incontestavelmente se revelado um homem publico de qualidades acabadas.

Espirito de elite, organização de combatente, traçou o seu itinerario politico e atravessa-o correctamente, sem oscillações nem desmaios, certo de que «não se pode receber a benção da posteridade senão recebendo a maldição dos contemporaneos.»

Abroquelado neste conceito justo de Castellar caminha, sem a descrença abrumar-lhe o intimo, e serve á sua Patria lealdosamente sem outro interesse a não ser o de elevai-a sempre e sempre.

Na investidura dos altos cargos publicos, Prefeito deste Municipio, Presidente da Camara dos Deputados, Vice-Governador do Estado e Senador Federal, os bons patriotas sabem tel-os José Marcelino transformado em sacerdocio.

Acceitou todos elles com amor e deu-lhes o brilho da verdade deste amor.

Benemeritos os que confeccionam o programma da vida publica e na execução delles são fieis!

Benemeritos, porque são verdadeiros ao *meio* em que agem!

Mas, para attingir á semelhante culminancia é mister ter-se imposto pela Verdade Suprema, unica força que deixa raizes no coração da Patria, maximé, nos tempos actuaes, onde as camadas sociaes que não sobem á tona da maré montante dos acontecimentos, não acreditam mais na hypocrisia politica que passeia pelas ruas do Paiz mascarada de patriotismo—dos que olvidam o interesse da collectividade e collocam alto, bem alto, o culto do personalismo.

O dever nosso como elementos componentes da *crise social* hodierna, é ter o ferro em braza da critica para os afundadores da honra e futuro nacionaes e a apotheóse para os adoradores da Patria, que levam sua imagem para toda parte.

Urge a selecção, é tempo do julgamento no tribunal da praça publica, é tempo do Capitolio e da Rocha Tarpeia e a nós é que compete ser o echo da voz do *asphixiado*, o involucro de su'alma pura e simples...

Sentimos isto, e escrevemos neste Album com ufania, porque ficará gravado para todo o sempre, que somos um punhado de homens preparados pela Justiça e só ter ella nos ensinado a cultuar a Verdade.

José Marcelino merece o nosso culto porque não é um dominado pelo personalismo, valoriza as posições dadas por sua terra e nellas não é um *furta-côres* conforme as necessidades do *momento* e no seio dos amigos vela impeccavelmente o fogo sagrado da sinceridade.

Estas qualidades têm lhe dado na politica de Pernambuco grande força e feito com que em logar disciplinado faça caracteres, em logar de auxiliares faça dedicados.

Nem todos podem construir dedicações em politica, principalmente, na actualidade ampla de idéas errantes e opiniões fluctuantes, como sabem os que observam a psychologia nacional!...

José Marcelino tem conseguido a estima profunda do Partido Republicano de Pernambuco por ser um forrado de predicados raros no periodo de desillusão crescente em que estamos.

Parece ao primeiro golpe de vista, que todos os filhos da mesma raça, sob a acção do mesmo clima, tendo presa á retina a mesma paysagem, influenciados em summa pelas mesmas condições physicas e sociologicas, devem agir como agem os homens que se dedicam ás causas do bem publico da Patria, tenham como elles qualidades immortaes!...

Não!... nem todos são privilegiados!...

«Ha uma especie de atmosphera, ha um fluxo e refluxo de pensamento, de sentimentos, de idéas que fluctuam no ar invisiveis, que o homem respira, assimila e communica, sem ter disso uma consciencia clara. Esta atmosphera moral poderia chamar-se a alma externa do mundo.

Nenhuma esphera da sociedade se exime á influencia secreta que a opinião publica exerce nas intelligencias mais livres.

O valor dos heroes transmitte-se como o fluido magnetico.»

Sob a influencia dessa atmosphera, de que fala um pensador tedesco, poucos são os homens que podem viver, poucos são os «eleitos dos deuses» como se disia outr'ora.

José Marcelino é um dos eleitos.

Immortalisemol-o porque Elle immortaliza sua Patria e seus amigos como Vergniaud os immortalizou, segundo o historiador dos Girondinos.

Cumpramos este dever, porque na bella phrase de Severino Barbosa—uma esperança de Pernambuco apagada n'aurora da vida—«é dever social, sanccionado por todos os povos antigos e modernos a glorificação de todos aquelles que se tornam benemeritos, e assim pensando a Roma dos Cesares e a França da Revolução tiveram o seu Capitolio e o seu Pantheon.»

—

Para hoje está annunciado um grande banquete em homenagem ao exm. sr. dr. José Marcelino, o qual se realizará na casa de residencia do sr. capitão Manoel Nivardo Ferreira Gomes, que, auxiliado pelos seus amigos Theodoro Braga e major Avila Bittencourt, o offerece como uma prova de sua respeitosa admiração, ao emerito senador federal.

Sabemos que será orador official do banquete o sr. dr. Arthur Muniz, respondendo-lhe o illustre manifestado, que saudará o eleitorado do 2.º districto da Graça. Fallará em seguida o sr. dr. Fernando de Sá, brindando o exm. sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, que agradecendo, erguerá o

Tempos idos

Ha oito dias passados, o dr. Joaquim Tavares, revestido das suas insignias de director da Faculdade de Direito, conferia o grão de bachareis formados em sciencias juridicas e sociaes a um punhado de moços que completavam o tirocinio academico.

O acto fôra solemne e festivo, reflectindo as justas alegrias dos bacharelandos.

Na vida do homem de lettras nenhum outro successo pode realmente despertar-lhe mais doces emoções do que essa conquista do almejado diploma, a recompensa dos seus esforços e estudos.

Finda a tarefa escolar, diante de cada um delles abre-se o futuro, nas suas multiplas e variadas aspirações.

E', por assim dizer, o marco milliario da descuidosa jovialidade da existencia, que se torna mais grave e cheia de responsabilidades esmagadoras.

A's tres phases intellectuaes do homem, Hartman chama *os tres estadios da illusão humana*.

Pois bem, dir-se-hia que com o inicio do terceiro desses periodos começam a fenecer as nossas ultimas phantasias!

A mente que tão irrealisaveis chimeras acalenta nos tempos felizes das Academias vae successivamente despindo-se dos so[illegible] [illegible] [illegible] co humoristico que vive na imprensa pernambucana, trouxe um dia inesquecivel pagina de cruel zombaria.

Era a vida academica que ella assim descrevia nas suas caricaturas.

No 1.º anno, o moço sonha carruagens ricas, ordenanças, povo saudando, etc.

No 2.º, a sua preoccupação é um casamento rico.

No 3.º, aspira apenas um juizado de capital.

No 4.º, elle se contenta com uma qualquer comarca do sertão.

No 5.º anno até o desastre de uma simplificação elle receia!

Eis ahi como cahem uma a uma as mais fagueiras ambições!

A vida publica que então começa não poupa dissabores a ninguem que préviamente se não abroquéle de indifferença e despreso.

Quantos não vacillam, olhos saudosos nos dias findos?

O destino, porém, arrasta-nos para frente.

Depois, quando os cabellos começam a embranquecer, a gente recorda com voluptuosidade avára e triste os tempos idos.

Accordando éras outras, surgem do tumulo do passado os nossos ideiaes extinctos.

La jeunesse n'a qu'un temps, bem o diz a bellissima canção de Murger, o poeta bohemio.

A collação do grão fecha o cyclo da convivencia escolar e muita vez interrompe os mais estreitos affectos que o tempo e a distancia, como o oceano de permeio, acabam por fazer quasi esquecer.

Da vida solta das *republicas* ficam, porém, antigas e saudosas recordações.

E' um consolo reviver episodios.

Quem não os terá a contar?

Quem não recordará com intima saudade as patuscadas que assistiu ou promoveu?

Agora, por exemplo, todo esse brilhante festim academico, que mundo de reflexões nos disperta?

Quantos pensamentos nos chegam, quantas lembranças já meio apagadas!

Era alli, á praça Maciel Pinheiro, no terceiro andar do sobrado da esquina da rua do Aragão.

Moravam uns rapazes da Bahia, a colonia de mais vida de então.

Entre elles salientava-se o Salles Barbosa, tão cêdo roubado á Patria.

Academico no rigor da expressão, alegre sempre, sempre folgazão.

Era uma graça vêl-o todos os dias, ao descer para as aulas, parar á porta do andar terreo e, aprumando o *pincenez*, pedir que o cidadão alli estabelecido com uma fabrica de ataúdes, lhe explicasse o seguinte reclame impresso na parede— *Enterra-se parvos e adultos*.

Nas primeiras vezes o pobre homem ria, ria para desfarçar a encalistração.

Depois já elle fugia.

Approximava-se a hora fatal e elle escondia-se.

Debalde o Salles gritava: ó meu amigo. Qual, elle conservava-se medroso, no fundo da loja.

A's noutes faziamos alli longas conferencias publicas sobre os destinos da politica do paiz.

Succediam-se os oradores, que proferiam arengas cheias de graçolas e palavrões pomposos que os proprios diccionarios desconheciam.

Em baixo, grande multidão se acotovelava sempre, já acostumada com aquellas distracções.

Mais de um garoto replicava ás troças; ouviam-se applausos, rugiam as vaias, mas o orador mantinha-se imperturbavel.

Uma noute, o numero de espectadores parecia mais avolumado.

Haviam discursado já uns tres academicos, quando um delles lembrou que fosse despejada sobre os ouvintes a agua de uma grande bacia posta no centro da salla e que servira para o banho de um delles.

Escusado é dizer que a idéa foi acolhida logo com enthusiasmo.

Immediatamente o Salles avisou o publico que uma sorpreza aguardasse.

— O que será? perguntavam de baixo.

— Doutor, mande isso logo...

Todos espichavam a cabeça, olhando para o terceiro andar.

Carregando cuidadosamente a bacia, seis ou oito rapazes collocaram-n'a á borda da janella e zás...

A agua cahio em cheio, no grosso do auditorio.

Não agradou a sorpreza, como é de ver, e começaram as imprecações.

— Canalhas, bradava um, a sacudir o palitot ensopado.

— Bandidos, estudantes desmoralisados, rugia outro.

— Que desgraçado foi esse? Vergonha da Academia!

Da multidão, um grupo quiz reagir e pretendeu espancar os divertidos moços.

E subiram as escadas resolutos.

Em cima foi fechada a sete chaves a porta da rua e os rapazes no corredor aguardavam os acontecimentos.

— O' João, traz a pistola.

— Manoel, traze para aqui as balas do meu revólver.

— Tavares, você não atire logo. Vamos vêr primeiro...

Tudo isso era ainda a continuação da troça.

Na *republica* havia apenas um creado, que se achava ausente, e *na panoplia* um só revólver e esse mesmo inutilisado se encontrava!

Os aggressores estacionavam ante a porta, redobrando de desafóros, mas não ousavam ir além das palavras.

As familias do 1.º e 2.º andares se alarmaram, emquanto na rua a multidão fervilhava.

Um dos rapazes pretendeu recomeçar a série das conferencias e assomou á janella.

Não o deixaram continuar.

Ouviam-se os gritos:

— Fóra, fóra, maluco.

— Não póde, não póde...

— Tem ainda outra sorpresa?

— A bacia já está cheia de novo?

— Fiau, fiau...

— Fóra, fóra...

E até 10 horas da noute toda aquella algazarra se manteve.

Compareceu a policia, mas a irritação dos populares era grande.

Nas noutes seguintes, ninguem mais se approximou do local.

Ao longe, um transeunte estacionava, sorriso nos labios.

Nas lojas fronteiras, todos recordavam o successo.

Debalde, os patuscos estudantes annunciavam novas proclamações.

Faltavam-lhes sempre os ouvintes.

Como essas innocentes pagodeiras, quantas outras poderiam ser relembradas, quantas?

A vida tem tantas melancolias que é um conforto recordar esses incidentes da juventude.

Hoje não é mais possivel reproduzil-os. Demais elles não teriam para nós os mesmos encantos.

Tempos idos!

São as reliquias das nossas illusões.

Quem não gostará de reviver os tempos idos?

Quem não terá ao menos um canto no coração para as saudades, aviventadas de quando em quando com aquella emoção que, segundo o verso de Musset, *fit hesiter Faust au seuil de Marguerite?*

Tempos idos! Como é doce recordal-os!

brinde de honra ao inclyto chefe do partido republicano, exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Após o banquete, haverá espectaculo de gala no theatrinho da Encruzilhada, onde trabalhará a *troupe*, dirigida pela actriz Consuelo Ulhes. A entrada para esse espectaculo que finalizará uma esplendida apotheose, será gratuita.

Em um dos intervallos, consta-nos ainda, saudará o exm. sr. dr. José Marcelino o deputado dr. João Elysio de Castro Fonseca.

O largo da Encruzilhada estará lindamente decorado e illuminado, tocando em coretos adrede preparados, diversas bandas de musica.

Após o espectaculo, haverá no referido largo, um escolhido fogo de artificio, findo o qual a via-ferrea de Olinda expedirá um trem extraordinario para o Recife.

Para assistir ao banquete e ás referidas festas, foi a redacção do *Diario* gentilmente convidada hontem, pela commissão directora, composta dos srs. Manoel N. Ferreira Gomes, Theodoro Braga e José de Avila Bettencourt.

Agradecemos a distincção que pelo alludido convite nos foi concedida e far-nos-emos representar nesse justo preito a um dos nossos melhores amigos.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do Bispado despachou, em data de ante-hontem, as petições:

Do padre Victorino de S. Mendes de Paiva, vigario da freguezia do Brejo da Madre de Deus, pedindo licença para celebrar uã missa de Natal, á meia noite, em sua matriz.—Sim.

Do vigario da freguezia de Agua Preta, conego Idalino Fernandes de Souza, pedindo licença para ser padrinho de duas creanças.—Como pede.

Do mesmo, pedindo licença para celebrar uã missa de Natal, em sua matriz, á meia noite.—Sim.

Em egual data fôram passadas pela mesma repartição as seguintes provisões:

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, á meia-noite, ao sr. dr. Clementino de Mesquita Wanderley, residente na freguezia de Ipojuca.

Idem, idem, ao sr. coronel Antonio de Sousa Leão, residente na freguezia de Jaboatão.

Provendo em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Lagôa Secca, o revdm. José Carlos Marinho, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Provendo em confessor e uso de ordens, o revdm. Galdino José Soares Pimentel, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Idem, idem, ao revdm. Estevam Dionisio Torres, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, á meia noite, á confraria da Soledade, na sua egreja, na freguezia da Bôa-Vista.

Permittindo ao sr. Manoel Francisco Pedrosa casar, em oratorio privado, na freguezia de S. José, com d. Candida Fausta Nogueira Lima.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, á meia noite, ao sr. barão de Suassuna, residente na freguezia da Escada.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, no logar *Xechéo*, freguezia de Agua-Preta, ao vigario desta mesma freguezia.

Concedendo a celebração de uã missa, em oratorio privado, major Alexandrino Ferreira de Lima, residente na freguezia de Agua-Preta, em janeiro do anno proximo vindouro.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, ao sr. Anisio A. Gomes da Silva, residente na freguezia de Bonito.

Permittindo a realização de uma procissão na freguezia de Bonito, no dia 1.º de janeiro á commissão encarregada da festa na Egreja Matriz.

Concedendo a celebração de ua missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, ao revdm. vigario de Agua-Preta.

O testamento de Krupp, aberto ha poucos dias prohibe a venda das fabricas de Essen ou a sua transformação em sociedade por acções, antes de decorridos vinte e cinco annos. Quando attingir á maioridade, a filha primogenita do fallecido tomará a direcção dos negocios da casa.

GAZETA POPULAR

Conforme haviamos noticiado, surgiu hontem este novo orgão vespertino.

Diz-se republicano e de publicação diaria, tendo como redactor-chefe o bacharel F. de Araujo Filho.

São seus collaboradores os drs. Netto Campello, Domingos Magarinos, Rodolpho Gomes e Argemiro Arôxa.

Seu programma é *dizer verdades ao povo*, coisa aliás muito sediça e desacreditada.

Mais abaixo, em seu editorial, accrescenta:

« Ella *A Gazeta* representará a cathedral onde poderão se abrigar todos do mesmo credo politico e onde pontificará o chefe supremo da opposição pernambucana. »

Para accentuar a sua missão, mesmo sem nomear quem seja esse chefe supremo da opposição pernambucana, escreve ainda:

« O nosso dever é esclarecer a opinião publica e guiai-a *com mão* segura e firme no caminho do direito e da justiça.

Já Victor Hugo, dizia: *instruir o povo é beneficial-o; esclarecer o povo é moralisal-o; ensinar o povo é civilisal-o.* »

Moralisar e civilisar o povo é para a *Gazeta Popular*—aggredir o dr. Rosa e Silva, descompor o *Diario* e seus redactores, malsinar o governo do Estado, etc.

A *Gazeta* veio realmente *preencher um fim*, que é divertir o publico.

Pois que seja muito feliz.

Vida social

Na terça-feira, 23 do corrente, á hora e no logar do costume, reunir-se-á o Instituto Archeologico em sessão extraordinaria, para resolver sobre assumptos importantes.

※ No Hospital Portuguez estará de semana, até 27 do corrente, o mordomo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes.

※ Reunir-se-á hoje, em sua séde social á rua Marcilio Dias n. 119, 1.º andar, o directorio republicano beneficente da freguezia de S. José, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar do preenchimento das vagas existentes no mesmo directorio.

O conde de Grosoli, presidente geral das associações catholicas italianas, protestou contra a apresentação do projecto de lei que autoriza o divorcio.

Esse protesto está consignado n'uma memoria que o mesmo titular enviou a todos os circulos catholicos italianos, e na qual são incitados os fieis a fazerem uma propaganda activa contra o projecto, que é qualificado de nefando!

O projecto de lei do divorcio, que foi approvado no conselho de ministros, já foi apresentado no parlamento.

N'elle é estabelecido o divorcio quando a separação dos conjuges se mantiver durante um anno, se não houver filhos, e durante tres annos, se os houver.

Os casos de separação que podem levar ao divorcio são os seguintes: adulterio, abandono voluntario e condemnação infamante.

Se o periodo da separação, seja qual fôr o motivo, se prolongar de tal sorte que leve a considerar impossivel uma reconciliação, o divorcio será admittido.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Pedro de Barros e Maria Amelia Tavares da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Moradores da rua da União escrevem-nos, afim de chamarmos a attenção do sr. fiscal da freguezia da Bôa-Vista para os animaes que vagueiam por aquella rua e outras adiacentes.

Ha poucos dias, por um cão foi mordida uma creança, caso que justamente alarmou a familia, maximé atravessando o Recife a quadra calmosa do anno.

Faz-se mister que o sr. fiscal vá por si mesmo observar a matilha de cães, as cabras e outros animaes que por alli andam, dando mão attestado dos nossos fôros de cidade civilizada.

Pedemos gárantir ao reclamante que o diligente funccionario para quem appellamos, dará as providencias, que o facto pede.

O PUDOR RUSSO

Na opinião dos censores russos, a juventude do imperio dos czares andava a aprender coisas desde ha tempos, e era sobretudo a sciencia da vida que a tentava.

Ora, a auctoridade russa decidiu pôr termo a essa curiosidade, que lhe parecia dissolvente.

Por uma circular do reitor da circumscripção escolar de Moscou, é, d'oravante prohibido aos alumnos dos lyceus irem ao theatro sem pedirem auctorização ao director do estabelecimento a que pertencerem.

Espera-se, assim, impedir que a mocidade frequente os theatros em que são representadas peças ligeiras.

O resultado d esta prohibição não será talvez, aquelle que se espera em Moscou.

Os estudantes, em logar de pedirem para ir ao theatro, irão para outra parte, e não cahirão em pedir licença a ninguem.

Se todos os caminhos vão dar á Roma!

Antonio Pedro de Lima amanheceu hontem arreliado da vida. Tendo tomado um trago da *branquinha*, exacerbou-se-lhe o animo e começou a promover desordens, brandindo um grosso cacete. O subdelegado do 1.º districto da Graça, que não quer *brabos* em sua circumscripção policial, opinião que *por fas e por nefas quer fazer respeitar* guindou-o, remettendo-o para a Detenção, afim de vêr se o coronel Pereira Lima consegue abrandar-lhe o genio.

Quem fôr vivo, verá se sim ou se não.

No campo de Châlons foi ultimamente experimentada uma nova bala de calibre da actual espingarda franceza de guerra, que permitte atirar sem trajectoria até á distancia de oitocentos metros.

MAR

De passagem para o norte da Republica, esteve hontem em nosso porto, a bordo do vapor **Manáos**, que zarpou hontem mesmo, ás 8horas da noite, o guarda marinha-alumno Benedicto Leal, que vai praticando a costa do Brazil.

Ha dias que o bairro do Recife se achava na maior calma possivel.

Hontem, porem, Luiz Aranha da Silva e Leopoldino José de Almeida se combinaram, afim de romper o sensaboronismo em que se achava aquelle bairro.

Bicados ambos, promoviam desordens nas proximidades do posto policial, quando o capitão José Vicente *protegeu-os*, enviando-os para o *gancho*.

Aranha e Almeida que não estavam na occasião senhores de si, ficarão bastante sorpresos ao verem-se na manhã de hoje *engaiolados* na mesma cella.

FESTAS

Ao estimavel negociante, sr. Alfredo Lopes, agradecidos retribuimos as bôas festas que em delicado cartão enviou aos redactores do *Diario de Pernambuco*.

Os banhistas da praia de Santa Rita pedem-nos para reclamar da autoridade competente, contra os barcaceiros que alli ancoram as suas embarcações e impedem deste modo ás familias o banharem-se alli.

Informa-nos pessôa criteriosa que á noite taes individuos accendem lampeões de forte luz, afim de mais facilmente lobrigarem as banhistas.

O mesmo se dá com alguns empregados da estação de Cinco Pontas, os quaes nessas occasiões, procuram postar-se no muro que dá para o mar.

A autoridade local já destacou, ha tempos, algumas praças para aquelle ponto, mas *foi peor a emenda do que o soneto*, pois as alludidas praças se postaram bem em frente á rampa dos banhistas.

Vá a quem tocar a reclamação.

BISBILHOTICES

A *Gazeta Popular* nasceu antes de tempo: a *délivrance* estava annunciada para depois do Natal, e hontem pela manhã se espalhou o ruido de que ella seria dada a luz por toda a tarde.

A noticia foi verdadeira, porque ás quatro horas da tarde estava ella na rua, palpitando da alegria de ter nascido, e ainda humida da impressão.

Sua divisa é « *todos por um e um por todos.* »

Como se vê, seu programma é novo, inedito na historia da « opposição pernambucana ».

Todos por um quer dizer todos os chefes devorados por um partido, e um por todos significa um partido devorado por todos os chefes.

Promette em politica « representar a cathedral onde poderão se abrigar todos do mesmo credo politico, e onde pontificará o chefe supremo da opposição pernambucana».

Eis uma invenção epica e prodigiosa, que faz lembrar as *Vozes d'Africa*, de Castro Alves:

Deus, ó Deus, onde estás, que não respondes?

Em que mundo, em que estrella tu te escondes?

Embuçado nos céos!

Ha dous mil annos te mandei meu grito.

Que embalde desde então corre o infinito...

Contra a expectativa geral, na critica ao *Diario* confundiu *fome* com a *necessidade de alimentação*.

Parece que nunca foi *Gazeta Gastronomica*...

Entretanto até o ignorante Varigny e o analphabeto Bernheim affirmam que *la faim est bien plus une habitude qu' un besoin*.

A *Gazeta* que nasceu para comer, vê em tudo fome, e no estomago a explicação de todas as cousas.

∴

O Vicente, do *Café Ruy*, acaba de telegraphar a todos os seus freguezes; mas observa-se na opinião publica um certo desapontamento por não ser viavel o orgão dos partidos sem chefe e dos chefes sem partido.

∴

Nossos votos são para que a *Gazeta Popular* tenha vida longa, muitos dias cheios como ovo fresco, e de duas gemmas: gemma lucenista, gemma mariannista, grudadas por clara martinista.

∴

Publicando, como está fazendo, as nomeações da guarda nacional, a *Gazeta Popular* poderá ir até S. João, e chegar ao milho verde e ao pé de moleque.

∴

Remetteram-nos uma copia do discurso do Aristarcho Lopes, recusando a presidencia do Club Popular.

Eil-a:

« A presidencia de qualquer associação, maximé de uma sociedade politica, é, como o beijo, um meio de contagio e de diffusão de molestias contaminosas

« Quando estive ultimamente na Europa, vi que, desde a mais innocente criança até á matrona maliciosa, todas traziam comsigo esta inflexivel advertencia: « Não me beijem».

« Parodiando, eu digo aos meus amigos e correligionarios: « Não me elejam presidente. »

« A minha recusa é o maior preservativo contra certos aborrecimentos transmissiveis.

« Livrem-me meus amigos de um mal temivel, de um virus tremendo. Manifestem por outro modo menos prejudicial a sympathia que me votam.

« Poupem-me os amigos tão grande e funesta provação. Não quero, não posso, não devo ser presidente. A presidencia não é senão uma fórma da prodigalidade, não é senão a irradiação do desperdicio. Sou economico de palavras e de cobres. O papel de presidente não me vai bem. Acceitar esta incumbencia seria para mim uma catastrophe nas algibeiras. Não tenho força para carregar tão pesado fardo.

« Prefiro estar na casa de banhos, na solidão dos arrecifes, na intimidade das ondas, vivendo tão sómente para as sereias a me ennovelar na « babozeira » do Club.

∴

Se, conforme ensina Lafontaine, sempre que os animaes se reunem, não recusassem a presidencia ao leão, lembrariamos o nome do dr. Rodolpho Araujo para presidente do Club Popular.

A secretaria do bispado encerrou hontem os seus trabalhos, devendo reabrir-se a 7 de janeiro do anno proximo vindouro.

Um notario de Saint-Etienne, mr. Lafon, foi em principios deste mez, suspenso por oito dias pelo tribunal de Florac, por ter faltado á dignidade profissional, cantando, no terraço d'um café, uma canção politica.

ALMA RELIGIOSA

A confraria de S. Anna fará celebrar na egreja da Santa Cruz a meia noite do dia 24, missa solenne de Natal a grande orchestra, achando-se, o templo profusamente illuminado, interior e exteriormente.

No pateo da egreja, haverá um grande bazar de prendas tocando durante a noite a banda do 2.º batalhão de infanteria do exercito.

Será queimado um grande fogo artificial, sendo de esperar que para maior realce da festa, os moradores do pateo illuminem as fachadas de suas residencias.

∴ Terá logar hoje, ás 5 horas da tarde, na visinha cidade de Olinda, com toda pompa a benção da bandeira da tradicional festa do Senhor Bom-Jesus do Bom-Fim.

Durante o acto tocarão duas bandas musicaes.

∴ Na egreja brazileira haverá hoje, ás 10 horas da manhã, classe biblica, ás 11 culto, ás 5 e meia da tarde, ensaios de hymnos, e ás 7 horas da noite, pregação do evangelho pelo sr. João da Cunha.

∴ Amanhã, ás 7 horas da noite, reunir-se-á em sessão ordinaria, a sociedade Hospital Evangelico da Brazileira.

Tambem haverá hoje, em Sant'Anna de Dentro, pregação do evangelho, e na quarta-feira, culto publico no Viveiro do Muniz.

∴ No salão provisorio da egreja de Christo, no Recife, evangelica, o pastor Salomão L. Ginsburg, realizará hoje duas conferencias religiosas. A's 11 da manhã o thema será: *A Santa Ceia do Senhor*; e ás 7 da noite este outro, *Christo o unico chefe dos christãos*.

∴ Em um terreno devidamente preparado, na rua da Hora, no Espinheiro, o sr. conego José de Freitas Machado, celebrará missa campal, na noite de festa.

O largo deverá ostentar vistosa ornamentação, sendo illuminado a acetylene.

∴ A veneravel ordem 3.ª de São Francisco tambem fará celebrar, com toda a solennidade, em sua egreja, missa de Natal, á meia noite.

∴ Realizaram-se hontem, na matriz da Bôa-Vista, as missas mandadas rezar pelo club musical, *Mathias Lima*, por alma do seu distincto patrono e socio maestro Mathias Lima, no 30.º dia de seu passamento.

No centro do templo erguia-se uma vistosa eça, tocando no côro a banda do club varias marchas funebres.

Entre as pessôas presentes, que enchiam a egreja notavam-se as seguintes representações:

José Dantas da Gama e Manoel da Silva Maçães, pelo *Gabinete Portuguez de Leitura*; Custodio Guimarães, Affonso D. Teixeira e Antonio de Amorim Rabello pela *Charanga do Recife*; Manoel Pinto B. da Carvalheira, Alberto Galvão e Luiz F. Pereira Cordeiro pela Associação dos *Empregados do Commercio*; João Clementino Montarroyos, Francisco Lins Caldas Filho e José Floro pelo *Nucleo de Diversões*; Joaquim Leal Junior, Candido Silva, Walfrido Silva, pela *Distracção Dramatica da Torre*; Fernando Bandeira pelo *Club Recreativo Juvenil*; e ainda commissões do Monte-Pio Popular Pernambucano, Gremio Philartistico, e Club Cavalheiros da Epocha; Luiz Pereira de Oliveira Faria e Alfredo Wauthier (*Jornal do Recife*), João da Matta (*Diario de Pernambuco*) João Ezequiel (*Aurora Social*) e muitos outros distinctissimos cavalheiros.

Foi essa uma homenagem que honra o Club que a promoveu.

Chegou hontem, pela manhã, a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, a bordo do vapor **Manaus**, da Lloyd Brazileiro, o intelligente alumno da escola de medicina, sr. José Paulo d'Aguiar, filho do sr tenente-coronel José Joaquim d'Aguiar, digno commandante do 34.º batalhão de infanteria.

Ao seu desembarque, que teve logar na rampa do cáes Santos Dumont compareceram, além de muitos amigos, os srs.: general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do districto militar, coronel dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, majores Ernesto Marques Machado, fiscal do 14.º batalhão de infanteria, Alfredo Rodrigues dos Anjos, dr. Marianno Augusto de Medeiros, alferes do 14.º de infanteria, Firmino dos Santos Oliveira, o nosso companheiro João da Matta Azevedo Botêlho, Arthur dos Santos Oliveira e varias pessôas gradas.

Do cáes Santos Dumont seguiram todos, em bonde especial para a estação da rua d'Aurora, da linha ferrea de Olinda, seguindo d'ahi em trem até á estrada João de Barros, onde, na casa de residencia do illustre sr. tenente-coronel Aguiar, foi servido um almoço intimo.

A' noute foram cumprimentar o recem-vindo varias familias, havendo danças que se prolongaram animadas até alta madrugada.

Damos as bôas vindas ao intelligente estudante de medicina.

FRANÇA

AMOR E NEURASTHENIA

Um operario cinzelador de vinte e seis annos, chamado Paulo Préton, morador na rua Guilham, em Paris, tentou, n'uma das ultimas noites, e em circumstancias particularmente tragicas, pôr fim aos seus dias.

Ha um anno, approximadamente, Paulo travou relações com uma das suas vizinhas, Joanna C., uma linda trigueirinha de dezesete annos, pela qual não tardou a sentir-se perdidamente apaixonado.

Pediu-a em casamento, mas a familia oppoz-se á união, e este facto desgostou-o muito. Embora procurasse n'um trabalho encarniçado o esquecimento das suas maguas, a sua saúde, outr'ora magnifica, começou a enfraquecer de dia para dia, e o pobre moço tornou-se por fim um neurasthenico no mais subido grau.

N'uma das ultimas madrugadas, por volta de uma hora, estando elle a dormir havia pouco ainda, despertou de subito, preso de allucinações horriveis, que apesar de todos os seus esforços, não conseguiu conjurar.

— Eu endoideço—pensou o infeliz.

Levantou-se da cama, passeou pelo seu quarto, abriu uma janella, procurando fazer acalmar ao ar frio da noite a sua pobre cabeça que ardia em febre, mas phantasmas escarninhos continuavam a passar por diante dos seus olhos aterrados.

Então, Paulo resolveu acabar com a vida. Escreveu algumas linhas á pressa, nas quaes explicava que, «vendo-se perdido e não tendo em perspectiva mais do que a cella de um hospital de doidos preferia matar-se», metteu a folha de papel n'um enveloppe e escreveu n'elle o endereço do commissario de policia. Depois, lançando mão d'um revólver, deu dois tiros na cabeça.

Ao ruido das detonações acudiram os vizinhos, que foram encontrar o pobre rapaz encharcado no sangue que lhe corria de dois profundos ferimentos. Foi logo transportado para o hospital, em estado desesperado.

Pedem-nos para reclamar do sr. Bento de Magalhães, gerente da Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, que faça augmentar um carro de 2.ª classe no comboio que ás 10 1/2 horas da manhã parte de Olinda, pois os passageiros que no Feitosa e na Encruzilha tomam esse trem já não encontram logares nos bancos.

Se o pedido fôr justo, certamente será attendido pelo sr. gerente Bento de Magalhães.

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem a 35.ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 4 pessôas e preparados 164 tubos com lympha vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

— O dr. Manoel Carlos vaccinará diariamente de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio, á rua Barão da Victoria n. 51 1.º andar.

Os srs. Lima & C.ª, proprietarios d'A LIGA, acreditado estabelecimento de modas e miudezas, á rua Barão da Victoria n. 2, offertaram-nos hontem um vidrinho do **Ductylis**, especial extracto para lenços, producto da perfumaria Colgate & C.ª, de New-York.

E' uma novidade do Natal e recommendamol-a ao mundo elegante do Recife, agradecendo o mimo dos srs. Lima & C.ª.

Termina impreterivelmente no dia 23 do corrente o prazo para o recebimento sem multa do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1902 e 1903.

N. 4 Armazens ou escriptorios de commissões e consignações e xarque em grosso.

A Recebedoria do Estado começará amanhã a cobrar sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

O prazo é de trinta dias uteis.

Previnam-se os contribuintes.

Diz o *Petit Bleu* que se pensa em conferir, por occasião do anno novo, a Legião d'honra aos artistas Le Bargy, Sarah Bernhardt e Bertet, que tanto teem honrado o palco francez.

Hontem o sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, mandou *trancafiar* no chalet do Capibaribe umas jovens moçoilas, aliás flôres perfumadas, que se expandiam no brejo das Aguas Verdes.

Chegadas ao *casarão* do Capibaribe, fizeram a admiração do porteiro pelos pomposos nomes que deram. Veja o leitor:

Maria José dos Passos, que não devia dar passos falsos. Margarida Francisca da Conceição, Sebastiana Maria da Conceição e Sophia Maria da Conceição, da illustre parentela da Conceição; Carolina Mendes, que juizo tendes! Luiza Francisca de Mello, mas, que nome bello! e Sebastiana Cordolina do Espirito Santo, foi a que ficou no canto.

Todas marcharam no passo do *jamegão* á falta de musica para o *pas de sept*, ao encontro do casarão.

E tudo por causa duma excellente senhora que ninguem avista, mas todos levem acatar: a Moral Publica.

Que por lá fiquem muito tempo, são os nossos votos.

DIA ESCOLAR

ESCOLAS REGIMENTAES

Foram estes os resultados dos exames procedidos nas escolas regimentaes dos corpos d'este districto.

2.º batalhão de infanteria.—Approvados plenamente: grão 9 soldado Francisco Serôa da Motta Sobrinho, grão 8 cabo de esquadra Placido Brinbertte Ferreira de Britto, grão 7 furriels Antonio Alves de Carvalho e Luiz Gonzaga Monteiro Bastos e anspessada Alfredo Mamede dos Santos.

14.º batalhão de infanteria.—Approvados com distincção: grão 10 anspessada Samuel de Figueirêdo Lima, grão 9 4/5 furriel Joaquim Symphronio de Sant'Anna e grão 9 3/5 segundo sargento Rufino da Cunha Vasconcellos; plenamente: grão 8 4/5 segundo sargento José Alves de Souza Azevêdo, grão 8 3/5 cabo de esquadra Joaquim Patricio de Andrade Lima, grão 8 cabo de esquadra Severino da Costa Villar, grão 7 cabo de esquadra Aprigio Hortencio da Silva Barbosa, grão 6 3/5 cabo de esquadra Odom José de Moura, grão 6 cabo de esquadra Cosme Baptista Bruno e anspessada Alfredo de Hollanda Vasconcellos e grão 5 3/5 anspessada Antonio Tiburcio de Barros.

27.º batalhão.—Approvados plenamente: grão 8 segundo sargento João de Araujo Pessôa, grão 6 cabo de esquadra Dorgival de Oliveira Garlindo.

34.º batalhão.—Approvados com distincção: grão 10 2.º sargento José Fernandes Britto e cabo de esquadra Francisco Soares Guedes; approvados plenamente: grão 8 furriel Polycarpo Ferreira da Costa Lima, grão 6 furriel Francisco de Albuquerque Montenegro, grão 5 1/2 cabo de esquadra Luiz Francisco de Araujo; approvados simplesmente: grão 5 cabo de esquadra Isidoro da Silva Pessôa e João de Oliveira Dutra Monteiro.

40.º batalhão.—Approvados com distincção: grão 10 anspessada Antonio Antunes Ferreira; approvados plenamente: grão 8 furriel Victal de Vasconcellos Monteiro e cabo de esquadra Antonio Francisco de Barros.

EXAMES PRIMARIOS

Teve logar no dia 10 do vigente ás 10 horas do dia, na sala da escola publica municipal mixta á rua do Estreito, na cidade de Gamelleira, os exames do ensino primario, compondo-se a commissão examinadora do delegado de ensino, dr. Tranquilino Hugo de Oliveira, da examinadora d. Argemira de Cassia Soares, e a professora da cadeira d. Maria Nazareth Malaquias, e preenchidas as formalidades exigidas no regulamento vigente deu o resultado seguinte:

1.º grão—Anna Marques Cavalcante, Josepha Maria da Silva e Josepha Maria do Nascimento, distincção; Maria Antonia da Silva e Olindina Vieira Wanderley, plenamente.

2.º grão—Izaura de Barros Brandão, Julia Accioly Lins e Luiza Maria Fragoso, distincção.

3.º grão—Izaura de Barros Brandão distincção e louvor, Julia Accioly Lins, distincção.

Findo o acto, foi proclamado o resultado dos exames pelo dr. delegado de ensino, sendo em seguida servido um lauto jantar, durante o qual foram erguidos diversos brindes.

— Realizaram-se no dia 2 do corrente sob a presidencia do delegado de ensino tenente coronel João Nepomuceno da Silva, servindo de examinador o professor municipal Guilherme Dias Feijó, os exames das alumnas da escola mixta estadoal de Pedra Tapada regida pela professora d. Maria do Livramento Nonato.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Maria da Conceição Marques, Francisca de Mello Falcão, Josepha Maria do Espirito Santo e Guilhermina Barbosa da Silva, plenamente.

2.º grão—Isabel Honorata de Oliveira, Maria do Carmo de Barros Lima e Anna de Barros Lima, distincção.

Summario da Imprensa

Está em distribuição o 4.º relatorio da *Corporação Operaria* da fabrica de tecidos de Camaragibe, apresentado á assembléa geral de 9 do mez passado e correspondente ao semestre de janeiro a junho ultimos. Por elle se vê o desenvolvimento a que tem chegado semelhante associação, cujo patrimonio ascende á quantia de 19:713$760, empregados em acções de companhias. A receita da *Corporação* durante o semestre orçou em 17:457$13? e a despesa elevou-se a 18:137$110. A *Corporação* sustenta escolas, cujas matriculas ascendem a 176 alumnos; organizou uma secção de soccorros mutuos, tendo aviado 1786 receitas, realizado 19 enterramentos, mantendo um serviço medico e celebrando suffragios pelos seus associados; comprehende uma secção cooperativa que deu durante o semestre, um *bonus* de 10 %, aos consumidores é 8 % aos accionistas; fundou e dirige finalmente sociedades de distracção, como sejam: um club musical, outro dramatico, uma escola de tiro e uma sociedade carnavalesca.

Do que fica exposto se conclue as vantagens que resultam da *Corporação Operaria* de Camaragibe, associação utilissima, a cujo conselho corporativo agradecemos o exemplar do relatorio que temos sobre a banca.

THEATROS E DIVERSÕES

Como estava annunciado realizou-se ante-hontem no theatrinho da Encruzilhada o beneficio da applaudida senhorita Consuelo Uhles.

Subiram a scena a zarzuella em 1 acto, *Ya somos tres* e um grande intermedio em 2 actos.

No intermedio a sra. Consuelo cantando *A Parisiense*, *Tarcar por la lino*, *A Lua e Rapaz que não tiver*, alcançou muitas palmas.

A graciosa senhorita Glorinha entoando *A Educadora* e *Jasmins* mereceu justos applausos.

O sr. Medina cantando *Os sinos de Corneville* e *La tempestad* exhibiu-se muito regularmente.

O *duo* da *Mascotta* desempenhado pela beneficiada e o sr. Medina, foi muito applaudido.

— Para hoje está annunciado o ultimo espectaculo da companhia, com um variado programma.

Será uma recita de gala em homenagem ao exm. sr. dr. José Marcelino.

As entradas para este espectaculo são gratuitas e depois do grande fogo de artificio haverá trem especial para o Recife.

Durante o espectaculo tocará uma banda de musica do corpo de policia.

— Hoje realizar-se-á uma reunião familiar na séde do club carnavalesco *Engrossadores da Epocha* em homenagem ao anniversario de seu vice-presidente, José Thomé do Espirito Santo.

Ser-lhe-á offerecido o retrato a oleo trabalhado pelo amador Manoel Francisco Pires, executando-se o hymno do club e a marcha *Engrossando sempre* composição do sr. Manoel Aureliano Alves.

— Terá logar hoje, conforme foi annunciado, no pavilhão do jardim da praça Maciel Pinheiro, o leilão das prendas que na *kermesse*, realizada hontem e ante-hontem, não foram reclamadas, bem como de diversos quadros de desenho das alumnas da Escola Propagadora e outros objectos valiosos, offertados á mesma escola.

Para o Estado da Parahyba seguiu hontem pela manhã, em viagem de recreio, o sr. Antonio Baptista de Aquino, juiz municipal de Bragança, no Pará.

Em data de 13 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da Pedra para o qual fôra removido por portaria de 24 do passado, o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro.

Tomou posse, a 11 do corrente, do cargo de promotor publico do municipio de Pedra, para o qual fora removido por acto de 11 do mez passado, o bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque.

Um allemão que residia em Gorlizt acaba de deixar toda a sua fortuna, que é avaliada em 5.500:000 francos, ao imperador Guilherme.

Eis um bom presente de festas!

Movimento Policial

O subdelegado do 2.º districto de S. José remetteu nesta data ao delegado do 1.º districto as diligencias policiaes procedidas contra os individuos João de tal, conhecido por *Nebéca* e Quintino da Silva Figueiredo, conhecido por *Calunga*, autores do ferimento praticado em Januario Elias Gomes, facto que se deu no logar *Coqueiros*, deste districto, no dia 11 do corrente.

— Consta-nos que serão nomeados subdelegados: do 1.º districto de Goyanna o capitão Estevam Candido da Silva; do districto do Arrayal, nesta cidade, o actual 1.º supplente do Poço da Panella, Manoel Marinho do Passo.

Esses cargos se acham vagos por terem pedido demissão os respectivos subdelegados.

— Tambem nos constou que serão nomeados: subdelegado do districto da Terra Nova, em Belmonte, o sr. Salvador Rodrigues da Cruz Carvalho, ficando exonerado e actual; e carcereiro da cadeia de Leopoldina, logar vago por morte de Antonio Alexandrino da Cruz, o sr. Manoel Baptista da Silva.

— Foi hontem remettido para a Casa de Detenção, á ordem do capitão José Vicente, subdelegado do Recife, ficando á disposição do dr. chefe de policia, o alienado Julio José Cardoso, até que possa ter o conveniente destino.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 2.

— Foram mandados considerar destacados no Poço da Panella o capitão do 1.º batalhão João Carolino de Góes Cavalcante; em Palmares, o capitão do 2.º Eduardo Marinho de Paula Lins e em Jaboatão, o tenente do mesmo batalhão, João Isidoro de Albuquerque; substituir no destacamento de Santo Antonio o cabo de esquadra do 1.º batalhão Chrispiniano Ferreira de Lima e destacar em Jaboatão, o 2.º sargento do 2.º Alfredo Augusto de Lima.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia a praça n. 3.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça, o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Amanuense de dia ao quartel general, o 2.º sargento rebaixado por falta de vagas, Themistocles Soido de Barros Falcão.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as fachinas para o quartel general.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho e ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria, e as fachinas para o quartel general, o 14.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.

⁂ Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao tenente do 27.º de infanteria, João Jorge de Campos.

⁂ Ao 34.º batalhão de infanteria entregou-se hontem a fé de officio do sr. tenente-coronel commandante, José Joaquim d'Aguiar, passada pelo 40.º da mesma arma.

⁂ Para o concelho de investigação, a que vae responder o anspessada da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, Samuel M. de Sant'Anna, foram hontem nomeados o capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão, tenente do 34.º Heraclio Helio Fernandes Lima, e alferes daquelle batalhão Idalino Lins.

⁂ Ao sr. commandante do 2.º de infanteria, remetteu-se hontem para informar o officio n. 487, de 5 do corrente, do commandante do destacamento do Ceará.

⁂ O sr. general commandante do districto approvou o contracto realizado com a banda de musica do 14.º de infanteria, para tocar na noite de 24 para 25 do corrente, na campina da Casa Forte.

⁂ Aos 2.º, 27.º e 34.º batalhões de infanteria foram hontem devolvidas, competentemente rubricadas, as escusas do serviço dos soldados Augusto José Rodrigues, José Leandro de Oliveira e José Evangelista de Lyra.

⁂ O sr. general Marinho da Silva, commandante do 4.º districto militar, communicou em officio n. 1086, de 16 do corrente, haver alli se apresentado o soldado do 22.º de infanteria, João Pereira da Silva, devendo o mesmo soldado ser desligado de addido ao 11.º da mesma arma.

Ao quartel general desta guarnição enviou aquella autoridade a respectiva certidão de assentamentos para ter o conveniente destino.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 7 e meia horas da manhã, perdeu o sr. Theotonio Freire um filhinho, victimado por accesso pernicioso.

Contava pouco mais ou menos um anno de idade a creança, que se chamava Annibal.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, ás 3 horas da tarde.

— Na manhã de 9 do corrente, falleceu no logar S. João dos Pombos, municipio da Victoria, onde residia, o sr. Heraclio Wanderley da Silva Costa.

Victimaram-no antigos padecimentos, cujos effeitos triumpharam dos recursos medicos e dos cuidados de sua dêsvelada familia.

Era maior de 40 annos, casado com uma virtuosa senhora, estimada filha do sr. capitão Manoel Bezerra de Mello, de cujo consorcio deixa 7 filhos menores.

Occupava o cargo de juiz do 3.º districto municipal, em cujo desempenho sempre se houve com a maxima isenção de animo.

Fundou e conseguiu a publicação da *Revista de Pombos*, a qual teve de cessar em consequencia dos graves incommodos de saúde que ha muito minavam-lhe a existencia.

O seu feretro foi transportado para a cidade da Victoria na manhã do dia 10, depois de celebrada missa na capella de S. João dos Pombos. Foi depositado na egreja do Livramento, d'onde seguiu para o cemiterio acompanhado de grande numero de amigos e parentes.

— As folhas do norte registram os seguintes fallecimentos:

No Pará, a 1.º do corrente, o alferes José Pinto, picador do corpo de cavallaria do regimento militar do Estado, portuguez e de 38 annos de idade; a 7, Manoel Pereira de Carvalho e no dia 8, o alferes do 1.º corpo Casimiro Soutello de Abreu;

Na capital do Maranhão, a 2, d. Maria Joaquina de Oliveira; a 3, na Jordôa, João de Almeida Braga; em S. Bento, d. Joaquina Guimarães da Silva e em Guimarães Manoel Francisco Martins;

No Ceará, no logar Tanhá, Joaquim Gomes de Oliveira.

N. 83-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1902

5922	500:000$000	29543	10:000$000
60982	50:000$000	4983	5:000$000
24753	25:000$000	52533	5:000$000
18298	10:000$000	67563	5:000$000
24787	10:000$000	67694	5:000$000

Estão premiados com 4:000$000 os seguintes numeros:

1765 | 4534 | 7197 | 28244 | 32334

Estão premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

5000	20357	39187	46207	65570
5597	26344	42472	65452	69542

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

6678	14068	33273	50406	67424
11895	28367	39610	51495	76520
13941	31356	49507	54501	77332

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes premios:

7712	24379	45906	50403	65671
15482	24427	47564	55098	67372
21599	25397	48463	60461	70621
21874	37111	49010	64754	74893

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1058	20125	45565	54804	66752
7079	22902	48502	54969	68123
7918	27555	49151	55860	68194
8725	28486	50195	59670	70451
11037	29939	52631	59684	74738
13693	30523	53275	62293	75121
14928	31174	53949	65013	76265
16288	43240	54550	65113	76721

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

5921	5924	5926	5928	5930
5923	5925	5927	5929	....

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

60981	60984	60986	60988	60990
60983	60985	60987	60989	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24751	24754	24756	24758	24760
24752	24755	24757	24759	.. ..

APPROXIMAÇÕES

5921	3:000$000	60983	800$000
5923	3:000$000	24752	500$000
60981	800$000	24754	500$000

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 300$000.

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 100$000.

Os numeros terminados em 53 estão premiados com 80$000

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 40$000, excepto os terminados em 22.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Dezembro de 1902:

Existiam	631
Entraram	19
Sahiram	21
Existem	629
A SABER:	
Nacionaes	597
Mulheres	21
Estrangeiros	11
Total	629
Arraçoados bons	531
» doentes	26
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	66
Total	629

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Entrou	1
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 17 de dezembro de 1902:

Carlos Sinden, pedindo pagamento da quantia de 32$430, proveniente de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 60$000 de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 47$000 de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 360$000, de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 19:

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, replicando do despacho pelo qual foi indeferido o seu requerimento anterior, em que pediu para sustar-se a execução contra si movida pela Fazenda, para pagamento de annuidades de um apparelho da Recife Draynage, existente na casa n. 38 á rua do Jardim.—Dirija-se ao Congresso, querendo.

Virgilio Mafra, contractante dos reparos do observatorio de Olinda, pedindo restituição da caução e reforço que depositou no Thesouro do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de dezembro de 1902:

Marianno Pires do Nascimento.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Alfredo Figueirôa, Anna M. de Mello, Feliciano de Almeida, Vicente Antonio da Motta, José Rodrigues Beirão, Luiza de França do Espirito Santo, Geraldo da Silva Maia, Pedro da Hora Santiago e Margarida V. de Andrade Lima.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Izabel Maria de Miranda Rego, Joanna Felismina Alves do Patrocinio e C. Soares.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Joanna Fagundes da Paixão, Antonio da Silva Ramos e outro, Julio Olindino Gomes, Antonio José Moreira e José Malaquias Martins.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

Antonio U. Carneiro Leão, Adelaide Soares de Amorim, Maria Petronilla Sampaio, Paula Wanderley de Lima e José de Azevêdo Moreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1902:

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 19:

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe da 2.ª secção da Sub-Directoria da Secretaria da Fazenda, requerendo tres mezes de licença na fórma da lei.—Concedo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de dezembro de 1902:

Ferreira Rodrigues & C., Loureiro Barbosa & C. e Rodrigues Lima & C., 2 petições.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Claudina Augusta de Oliveira, Gregorio Antonio dos Santos, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Paulo Nicoláo Matheus, Florencio José de Azevêdo Santos, Oliveira Bessa, José Nogueira da Silva, Antonio Ferreira Alves, José Theotonio Domingos, Candida Olindina Soares de Oliveira, Antonio José Lisbôa de Oliveira e Companhia Fabrica de Estopa.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção.

Francisca de Paula Gonçalves Ferreira.—A' 1.ª secção.

Trajano José Diniz.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Ferreira Praça & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

Luiz Nenhares.—Deferido, em vista da informação, afim de ser dada baixa da collecta de accôrdo com o art. 54 das instrucções de 1.º de agosto de 1898.

Ursulla Maria da Conceição, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, José Alves Pereira, Francelina Alves Guimarães.—Com officio ao dr director geral do thezouro

Macedo & Amorim, Barbosa Primo & C.ª, J. Agostinho Bezerra, Empreza do *Diario de Pernambuco*.—Com officio ao dr. governador do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 280.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Vicente Ferreira e Antonio Carneiro da Silva, conhecido por *Picica* por se acharem pronunciados, como incursos nas penas do art. 258, do Cod. Penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Felix de Andrade e José Francisco Manaya, por crime de furto, Francelina Maria da Conceição e João Justino Pinto, por embriaguez, Pedro Marques da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Romão dos Santos como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco da Silva, como gatuno e Manoel Domingos da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Militão dos Santos Carneiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Abilio Dantas, Maria da Conceição e Maria Lourença do Monte, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Pedro da Luz como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do Cabo que, ante-hontem capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Francisco Themoteo, offensor de suas proprias irmães menores, Josepha e Jovina de tal.

Contra o mesmo procede-se as diligencias recommendadas por lei.

— O major Francisco Cavalcante Cordeiro Galvão assumiu em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Ilha de Itamaracá, do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de dezembro de 1902:

Bacharel Celso T. Fernandes Quintella, Josepha R. de Oliveira Carvalho, Jeremias de A. Mello e Ovidio Pereira da Silva.—Como requerem, pagando os respectivos impostos

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda Estadual

AUDIENCIA DO DR. FREITAS HENRIQUES EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902

Escrivão interino Rego Lima

Pelo Solicitador Castello Branco foram accusadas as penhoras feitas em bens de: Manoel de Senna, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Emiliano da Costa R., Manoel Luiz Cardozo, Manoel Maria R. do Nascimento, Maria Rita do Carmo, Maria Luiza C. de H. Chacon, Maria de Oliveira Neves, Maria da Gloria Adelaide Silva, Miguel da Cunha Oliveira, Martinho José de Sant'Anna, Gertrudes Maria das Mercês Neves, Felinto Pereira Coêlho, Paulo Nicoláo Matheus, Paulina dos Prazeres Santos, Paulina Maria do E. Santo, Porfirio Rosa de M. Guimarães, Petronilla Maria dos Prazeres, Theodoro Bentzen, Thereza de Jesus Pereira Ramos, Umbelino de Souza Rocha, Virginia Thereza de Jesus, Maria Izabel da Fonseca Pinto, Oscar Rodrigues de Almeida, Francisco Gomes da Silva, Maria B. Monteiro, Manoel Joaquim de Sousa Motta, Manoel Lopes Machado, Luiz Francisco de Sá e outros.

Foi requerido que ficasse assignado o praso legal para passar em julgado as sentenças contra:

Ulysses Ponce de Leon, dr. Pedro Affonso Ferreira, Maria Aurelia Cavalcanti Lopes, Umbelina Candida da Silva Azevêdo, Manoel de Barros Coêlho, Maria das Dores.

Foi requerido lançamento do praso assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Ventura Correia, Antonio Joaquim Cascão, M. S. Maia & C., Maria da Natividade P. Santos, Manoel do Nascimento e Silva, Marcolino Manoel de Miranda, Laurentino Cavalcante de Albuquerque, Rosa Thereza Carneiro da Cunha, Serafina Maria da Conceição, Machado Lopes & C., Ludgero Jardim, Maria C. Castro Monteiro, Maria Calcida Pereira, Werton B. S. Cabb, Manoel Luiz Alves, Maria do Espirito Santo.

Foram nomeados peritos para avaliarem os bens penhorados a:

José Piretti Seve, Adolpho de Paiva Oliveira e Silva, Victoriano Malaquias Soares, Antonio Pires Alves, João Cordeiro dos Santos, Trajano V. da Cunha, Manoel Joaquim Pereira, Manoel Gomes Pereira da Silva, Silvestre Lourenço do Espirito Santo, Manoel Marino, Eleuterio da Rocha Wanderley, Manoel de Sousa & C., Manoel Gonçalves Velloso, Henrique de Barros, Serafim José do Patrocino, Companhia Phenix Pernambucana, Manoel Nunes, Maria G. Bandeira de Oliveira, Paulo Lemos & C., Herdeiros de Pedro Barbosa de Araújo, Braz M. da Fonseca, Nicoláo Migueis, Manta & C., José Botelho Neves, Manoel do Nascimento Silva, Melquiades Joaquim de Santa Rosa, Jeremias de Azevêdo Mello, Izabel dos Reis e Silva, Manoel da Costa Ramos, Maria Eufrosina de A. Mello, Luiz Pereira Rapozo, Vicente Claudino Alves, Maria de C. Castro Monteiro, João Joaquim de Siqueira Varejão, Moreira & C., Pedro Rego, Rita Alves da Costa, Manoel Gouveia Accyoli, Maria Luiza do Rego Barros, Mariana Serafina Xavier, Possidonio Fiuza Lima, Manoel Lacerda & Irmão, Ceriaco Simples Alves, Maria da Conceição Viegas, Miguel Ferreira dos Anjos, Silva Guimarães & C., Manoel José de de Lima, Zacharias, Albino P. Vieira, Tertuliano Nunes & C., Francisco de Paula C. de Araújo, Francisco Cavalcante Mello, Paschoal Sper, Macario Mator, Herdeiros de Manoel Gonçalves, Chaves, Manoel B. Alves, Maria E. do E. Santo Carvalho, Maria Magdalena da Conceição, Manoel Pedro Nunes & C., Venancia Maria do Carmo Cesar.

Foi requerida citação por pregão em audiencia para louvação de peritos nos executivos contra:

Vicente Ferreira da Paixão, Theodoro, Bentzen dos Santos.

Nas executivas contra:

Rosa Maria da Silva, Hermelindo C. Bezerra do Amaral foram indeferidas as reclamações e mandou-se passar editaes

FOLHETIM (57)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Suas palavras se esmagam, grotescas, na bocca: uma escola, uma escalada e o infinito!

— Quer que eu diga que o desejo exhala sua prece e dirige sua supplica, cheia de amor á intelligencia infinita? Sem duvida, que nossa linguagem é grosseira quando exprime relações desmedidas; mas sua critica não é sincera; não significa senão um desafio da vaidade embriagada de vida, á piedade espiritual.

— Sou Madame Fausto; não entendo nada desse seu discurso: tambem eu não penso em nada; o ceu seja louvado, eu vivo!

Sahiu, com porte real de firmeza e desdem, atirando esta palavra—«vivo» assim como uma devisa de superioridade. Lionardo, ferido pela intensidade d'esta phrase, ficou a olhar para o logar que ella tinha occupado, muito tempo ainda depois d'ella ter partido, como se pezasse o valor d'este estado d'alma, tão distante do d'elle. Seu estado de reflexão foi longo e acompanhado de movimentos de sobrancelhas e de trejeitos: passou muitas vezes a mão pela barba, e depois imperceptivelmente, levantou os hombros e voltou á leitura. Tendo chegado ao ponto em que sua meditação foi interrompida, esqueceu Isabella e aquella fulminante affirmação. Momentos depois, fez uma interrupção e disse, como que sublinhando o pensamento:

— Só o espirito é immortal.

Então a freira, apparecendo sem ruido, atirou-lhe esta pergunta:

— A alma?

Lionardo não levantou a vista e respondeu:

— A alma, affectiva, susceptivel de apaixonar se é de uma essencia plastica indecisa; ella reduz-se ao que uma e segue a sorte de um ou de outro dos amantes que alternadamente a attrahe. A alma, cedendo a uã attenção inferior, se materialisa e segue a sorte da materia: se dissolve dynamicamente, quando o corpo organico se desorganisa. A alma, obedecendo de um iman superior se espiritualisa e ha de seguir a sorte do espirito, a elle se associando dynamicamente na occasião de sua eleição. E' raro, entretanto, que toda alma se atire a um ou a outro polo: commummente ha uma parte gangrenada que cae nas operações da vida purgativa. Sim, a alma tem a mesma sorte que tem seu amor; se este é terrestre, ella jamais se elevará á luminosa morada. Cada um se tradsforma no proprio objecto de sua paixão, e se este objecto não existe na esphera em que se vive, vae-se a outra esphera, nas purificações da serie pneumatica.

— Cada um se transforma no objecto de sua paixão? disse o freira: um sancto torna-se Deus?

— Sim, guardada a distancia entre o eleito e a eleição: recebe em bemaventurança e confirmação tudo o que concebeu.

— A concepção, *Messer*, depende das faculdades. Labre...

— Labre gosará eternamente de sua humildade; será o humilde por excellencia, e a excellencia é uma firma de felicidade virtual.

— Lionardo, assim sua aureola será luminosa, porque seu cerebro é um espelho de abstracção.

— Ah! disse elle, foi-me dado pensar, mas que tenho eu feito da divina faculdade? Qual o methodo que descobri? Onde estão os meus discipulos? Que espiritos esclareci?

— Assim como tremem os santos por sua salvação, Lionardo treme pelo que virá a dar?

Receio não merecer o que ambiciono e ser atirado ás classes obscuras da cathedral celeste, longe dos logares onde meus mestres trocam seus pensamentos sublimes.

— Que idéa faz do Paraiso?

— Se a irmã supprimir, em pensamentos, a idéa de necessidade e a de paixão, se puder imaginar a disciplina como um rythmo e a relação dos eleitos entre si como accordes ineffaveis, o paraiso tomará o aspecto de seu proprio sonho.

— Esta harmonia será a resonancia da justiça.

— Temo a justiça, porque não a conheço.

— Conhece, porventura, mais a misericordia?

— E' justa a observação!

Ah! que monge daria este Lionardo!

— O mais detestavel: não posso ser mais do que prior.

— Prior, sim!

— Minha cara irmã, os espiritos como eu, envolvidos na disciplina ecclesiastica, tornam-se heresiarchas.

— Em summa, Lionardo é orthodoxo.

— A orthodoxia é a caridade.

— E a caridade? perguntou ella.

— E' renunciar como faz a irmã e meditar como eu.

— Minha renuncia é esteril, e do mesmo modo seu pensamento.

— Não. Sua irmã sae daqui apaixonada como uma heroina, encarnando o orgulho de suas noites vibrantes, irradiante de sensualidade satisfeita... Inspirou-me compaixão. Modestia uniu-se ao Absoluto; Vaidade passara...

— Serei na realidade, Modestia? disse a freira, suspirando. E Lionardo o que será?

— Um dos Magos da Adoração não concluida, do palacio Pitti.

— Um adorador de Seras, emfim.

— Maior de seus adoradores, porque deponho a seus pés até mesmo minha intelligencia.

(*Continúa*).

para serem levados a praça os bens penhorados:

Tambem foram indeferidas as reclamações contra:

Manoel Domingues Rodrigues, Manoel Martins Gomes, Manoel Antonio da Silva, Rodrigues & C..

No executivo contra a Brazilian Telegraphe Company foi indeferida a reclamação e mandou-se intimar o executado para apresentarem aos avaliadores os bens penhorados sob as penas da lei.

No executivo cantra Antonio de Figueirêdo Oliveira foi indeferida a reclamação.

CARTORIO DO ESCRIVÃO CORDEIRO

Pelo Solicitador Almeida foram accusados as penhoras contra:

Adelaide Luiza Gomes, Antonio B. dos Santos Neves, Florencia de tal, Francisco Gomes de Oliveira, Francelina Maria da Conceição, Francisco de Paula Ferreira, Beatriz filha do dr. Antonio de A. Beltrão.

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra: Francisco Illuminato A. Vilella.

Foram nomeados peritos para avaliarem os bens penhorados a:

Francisco Carneiro Machado Rios, A. Almeida & C., Francisco Gentil de Castro e Albuquerque.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que sob n. 457 foi registrada a escriptura ante nupcial celebrada na cidade do Porto, Reino de Portugal, entre o sr. José Alves da Silva e d. Maria Rosa Ribeiro da Cruz, na qual foi estipulado o seguinte:

A nubente dota-se a si mesma com: 181:570$250 réis, capital e lucros que tem como socia commanditaria da firma João Rufino Fonseca & C., estabelecida nesta praça, conforme o balanço de 1898; 159:421$430, capital e lucros que tem como socia commanditaria da firma Delphim Lopes da Cruz & C., tambem desta praça, segundo o balanço da mesma data; 38:488$327, que tem em dinheiro no Banco Popular do Recife, conforme conta fechada ainda na mesma data, trinta e quatro apolices estaduaes de Pernambuco, em poder do seu procurador Joaquim Christovão, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, setenta obrigações da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor realizado de 200$000 cada uma, sommando assim 14:000$000, treze acções do Banco de Pernambuco do valor realizado de 40$000, cada uma, sommando portanto todas 520$000, tres predios á rua Gervasio Pires ns. 9, 11 e 21 desta cidade, avaliados em 22:000$000, sendo todos os valores retro mencionados em moeda fraca, e o valor dos papeis de credito é attribuido na ultima cotação, sommando a totalidade dos ditos valores 450:000$000, mais quatro contos de réis, sendo 1:000$000 em dinheiro que se acha em poder do contrahente e os restantes tres contos em pratas, joias, utensilios, etc.; finalmente todos os bens que no futuro adquirir por herança, doação, legado ou outro titulo gratuito.

O casamento será regulado pelo que dispõe os arts. 1134 e 1165 do codigo civil portuguez, salvas as modificações adeante indicadas, e assim tanto nos bens dotaes já especificados, como nos que a esposada vier a possuir por qualquer titulo ou direito proprio anterior ao matrimonio, não haverá communhão entre os futuros conjuges, hajam ou não filhos do matrimonio sendo taes bens, quer mobiliarios quer não, sempre inalienaveis e não sujeitos ás dividas contrahidas pelo esposado, antes ou depois do casamento, por mais privilegiadas que sejam, inda mesmo as da Fazenda Nacional, embora para se as contrahir haja a nubente prestado a sua outorga e assignatura, pois que será isto tão sómente méra obediencia a seu marido e não sua propria vontade a lienar ou obrigar o seu dote, cujos rendimentos, supposto possam ser applicados aos encargos matrimoniaes, jámais estarão sujeitos á quaesquer responsabilidades contrahidas pelo esposado.

Se qualquer quantia em dinheiro que faz ou vier a fazer parte do dote da contrahente fôr convertida em bens ou valores d'outra especie, serão taes bens para todos os effeitos considerados dotaes e quando se não possam assim consideral-os, sel-o-hão como proprios da esposada, pois que jámais o seu futuro esposo terá nelles parte alguma, o que será tambem observado no caso de sorteio de qualquer papeis de credito amortisaveis que façam ou venham a fazer parte do referido dote.

Os bens presentes do nubente e os que por sua parte vierem para o casal por successão legitima ou testamentaria, por qualquer doação, legado ou outro titulo ou direito proprio anterior ao casamento, se revestirão da natureza de seus proprios nos termos do art. 1155 do cod. portuguez.

Serão incommunicaveis os bens adquiridos na constancia do matrimonio com o producto do trabalho de cada um dos conjuges, com os rendimentos dos seus bens proprios ou dotaes, com o producto d'outros bens que tenham alienado ou por outro qualquer titulo oneroso, pertencendo esses bens exclusivamente áquelle dos conjuges que os tiver adquirido.

Ficam salvas a ambos os nubentes as suas disposições testamentarias nos termos de direito.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de dezembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGISTROS DE MARCAS

ANNO DE 1902—N. 187

Moreira & C.ª, estabelecidos com fabrica de cigarros, á rua Visconde de Inhaúma n. 19, freguezia de Santo Antonio, tendo destinado a marca abaixo para o envolucro de uns cigarros finos de seu fabrico, veem respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife, que se digne de registral-a, cujo desenho passa a descrever: um quadrilongo formado por dois filetes de tinta preta, tendo o fundo formado por linhas azues e brancas. No centro do quadrilongo vê-se um ovoide de fundo igual ao do quadrilongo, porem com o emprego de maior quantidade de tinta, torna-o mais escuro, dentro d'esse ovoide destaca-se a figura de um homem em busto olhando para a direita, sem apparentar bigode ou barba, tem o cabello penteado, traja fardão de côr escura, que deixa vêr o peitilho da camisa, collarinho e gravata brancos e mais uma commenda em forma de cruz atada ao pescoço por uma fita vermelha. O fardão está quasi encoberto por uma capa amarellada, deixando vêr metade de uma condecoração em forma de estrella no peito esquerdo, para cima do busto e nas extremidades direita e esquerda a palavra—Laffayettes—sendo que no lado esquerdo lê-se baixo para cima, e no direito de cima para baixo. Circula esse ovoide uma fita amarella figurando moldura. Atravessa superiormente de um lado a outro do quadrilongo uma fita vermelha que encima na sua passagem o ovoide, a esquerda, logo no começo esta dobra-se formando um plano, onde destaca-se em caracteres negros o nome—Rua—exactamente na parte superior da dobra nascem tres folhas verdes alongadas, desenrolando-se em um segundo plano mais extenso e largo que o primeiro, a seguinte inscripção em caracteres negros e maiores—Fabrica Lafayette—a direita já no fim ha segunda dobra formando o terceiro plano com o nome—Antiga—em caracteres iguaes aos do primeiro plano, tendo como na primeira dobra as mesmas folhas. Essa fita communica-se a esquerda com lanças de duas bandeiras, uma azul com o emblema Portuguez e outra em que só se vê a parte superior que é encarnada. A mesma fita communica-se a direita com lanças de duas bandeiras, uma verde com o emblema Brazileiro, e outra por traz que só se vê a parte superior de côr azul: como as da esquerda estas veem por traz do ovoide. No centro e por traz do ovoide sahe uma fita branca em toda a extensão do quadrilongo, em sentido horizontal e atravessando as bandeiras acima descriptas, tendo nas extremidades representados os quatro naipes das cartas de baralho, com as cores preta e vermelha. Por traz do ovoide nasce para cada lado um ramo de folhas verdes, representando a planta do tabaco; esses ramos encobrem a parte inferior das bandeiras. Dos lados do ovoide communicando este a fita que encima por um lado e por outro, differença-se duas fitas amarellas, uma com a inscripção—Visconde de Inhaúma—em caracteres negros e outra com a inscripção—do Rangel n. 19—de caracteres iguaes aos da primeira. Termina o quadrilongo a esquerda uma fita de fundo preto com a inscripção—Moreira & C.ª—em letras listradas de amarello claro e escuro.

Recife, 4 de novembro de 1902.—*Moreira & C.ª*

Apresentado n'esta secretaria, ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 187, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

ANNO DE 1902—N. 186

Moreiro & C.ª tendo destinado a marca abaixo para o papel (mortalhas) no fabrico de uns seus cigarros finos veem respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife, que se digne de registral-a, cujo desenho passa a descrever. O papel é de seda branca, em forma de quadrilongo tendo em um dos lados e em sentido horizontal uma ellipse, formada de traços de tinta vermelha, tendo dentro na parte superior representados os quatro naipes das cartas de baralho, e na parte inferior a palavra—Lafayettes—tudo tambem de tinta vermelha.

Os abaixo assignados são estabelecidos com fabrica de cigarros a rua do Visconde de Inhaúma n. 19.

Recife, 4 de novembro de 1902.—*Moreira & C.ª*

Apresentado nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 186, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 do corrente. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de novembro de 1902—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos,** o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na curadas:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

PENNAS americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes. encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4, Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Atlantique*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

COMPANHIA TETHYS

Assembléa geral extraordinaria

3.ª CONVOCAÇÃO

Deixando de se realizar a assembléa geral extraordinaria convocada para 12 e 20 do corrente por não ter comparecido numero legal de accionistas convidamos novamente os mesmos srs. para a 3.ª reunião, a qual deverá ter logar em o dia 26 do corrente á uma hora da tarde na séde da Companhia para o fim annunciado.

Segundo o disposto do art. 30 § unico dos Estatutos a assembléa se effectuará e deliberará qualquer assumpto com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 20 de abril de 1902.

A directoria,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO DO RECIFE

MISSA SOLENNE DE NATAL

Convido, de ordem do nosso carissimo e respeitavel irmão ministro, a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem na igreja de nossa veneravel Ordem quarta-feira, 24 do corrente, afim de paramentados com os seus habitos, assistirem á missa de Natal, cujo acto terá lugar com toda solennidade, á meia noite em ponto, do referido dia.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 20 de dezembro de 1902.

O Secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Eleição

Já tendo cumprido o nosso dever, reelegendo a actual administração para continuar no anno de 1903, excepção feita do seu actual provedor, resolvemos communicar aos srs. socios que assistiram á assembléa geral ordinaria, realizada a 7 do corrente, que não compareceremos á que está convocada para 21 do corrente, desde que os srs. socios reeleitos se mostram incapazes de continuar a exercer por mais um anno as suas funcções, resignando por unanimidades o respectivos cargos,

Diversos socios.

19—12—902.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

Festa do Natal em São Lourenço

Trens especiaes

Na noite de 24 do corrente mez haverá um trem especial de passageiros que partirá da estação do Brum ás 8 30 P. M. voltando de S. Lourenço no dia seguinte ás 5 horas da manhã e parando em todas estações, quer na ida quer na volta.

Os bilhetes de periodo e passes ordinarios não vigoram para esses trens.

Recife, em 19 de dezembro de 1902.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 %, equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

José João de Amorim,
Director-secretario.

DECLARAÇÃO

AO COMMERCIO

Antonio Monteiro, negociante em Marayal declara que ficou sem effeito a mudança que tinha annunciado para o estado de Alagôas; continuando com seu ramo de negocio no mesmo povoado de Marayal.

Marayal, 19 de dezembro de 1902.

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

TODOS A ELLA

(TITULOS COMMANDITARIOS)

Os premios que couberem a esses titulos serão pagos de accordo com a grande loteria federal que se extrahir a 20 do corrente e não a 23 conforme declaram os mesmos titulos, por ter sido annunciada para o referido dia 20 a loteria que costumava correr a 23, vespera de festa.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos arts. 14 e 18 dos estatutos, são novamente convidados os senhores socios a reunirem-se no proximo domingo 21 de dezembro, á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa que tem de funccionar no proximo anno de 1903, visto terem resignado os respectivos cargos todos os membros ultimamente eleitos para este fim.

Recife, 16 de dezembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

AVISO NECESSARIO

A rifa, *Entre amigos*, de um cavallo russo, que tinha de correr com a grande Loteria Federal, correrá no mesmo dia 24 com a que neste dia se extrahir.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1. pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director presidente.

CHRISTMAS CARDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario.
José João de Amorim.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n' A Camelia

RUA DO CABUGA' N. 2 C

VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY.

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas »*.

O FERRO GIRARD cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e combate a **esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

CASPA **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

UMA VISITA

AO

ARMAZEM ABRANTES

A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accôrdo com a época!

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam: CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEIJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do **NATAL, ANNO BOM e REIS,** o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita:

AO ABRANTES

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL.—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA (Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.* (Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.* (Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.* (Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especies de apolices: Apolices de accumulação simples.
" " com juros.
" " capitalisação com participação de lucros.
" " infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 50:000$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ

Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.!!

Sexta-feira, 26 Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida,** que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 °/₀ em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não condendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade............		1.015
Alcool em peso %.......	gr.	36
Extracto 100°........	«	51.70
Assucar (Maltose)......	«	14.30
Materias precitaveis pe lo alcool..........	«	28.10
Dexterina e gomma....	«	23.70
Cinza..............	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02............	«	07
Polarimetro..........	«	9°39"
Acido sulfuroso.......	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico..........	«	0
Saccarina...........	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

O major Leopoldo de Gusmão e sua mulher, Christiano de Gusmão, e o dr. Leopoldo de Gusmão, sua mulher e filha, ainda sentidos pela morte de seu prenteado irmão, cunhado e tio o coronel **Thomaz José da Silva Gusmão,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do saudoso extincto, mandam resar no dia 22 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 9 horas da manhã, na igreja do engenho *Pavão*, na matriz da cidade do Cabo e ás 8 na matriz de Santo Antonio do Recife.

Penhorados ficarão por mais este acto de religião e caridade.

Maria J. Siqueira Couceiro

2.º ANNIVERSARIO

Eugenia J. Siqueira Couceiro, seus filhos, noras e netos convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 22 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de sua presada filha, irmã, cunhada e tia **Maria Justinianna Siqueira Couceiro,** e agradecem a todos quantos se dignarem de comparecer a este acto de religião.

José da Costa de Oliveira Campos

30.º DIA

Antonio da Costa de Oliveira Campos e Bernardino da Costa de Oliveira Campos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento do seu extremoso e inesquecivel pai **José da Costa d'Oliveira Campos,** convidam aos seus amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na segunda-feira, 22 do corrente pelas 7 horas da manhã na egreja do Divino Espirito-Santo, trigesimo dia do seu passamento.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de verdadeira caridade christã.

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 2, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Ló, pudins, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com boa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

da casa terrea da rua do Fogo n. 39, chão proprio, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha fóra e quintal.
Segunda-feira, 22 de dezembro
A's 11 horas
O AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

AGENTE PINTO

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, 1 mobilia de phantasia, 4 poltronas, 2 lindos consolos com pedras, 1 lustre a gaz com 6 braços, 1 jardineira com pedra, 1 mobilia de junco, 1 mesa oval, 8 sanefas, 1 consolo com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa redonda, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza moderna, 1 marquezão, 1 toillett, 1 lavatorio, 1 berço, 2 cupulas, 1 cama de lona para 2 pessôas, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 12 jogos de fronhas de linho para noivos, toalha e lençol de linho.
Terça-feira, 23 de dezembro
No sobrado da rua do Bom-Jesus n. 50
COMEÇARA' A'S 11 HORAS

LEILÃO

De um cofre, 2 carteiras para uma pessôa, 1 estante envidraçada, 2 fiteiros e outros objectos de escriptorio.
Terça-feira, 23 de dezembro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 50

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado da **Europa** até o dia **27** do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia **3** de Janeiro de **1903** e seguirá depois da demora o costume para **Liverpool**, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, anda terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, e esperado do sul no dia 23 de corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **SATELLITE**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranagua, Desterro, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens para a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas ate 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 21 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão á Bonito me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, tendo procedido á classificação de creditos, como se vê das listas juntas, vem requerer a v. s. se digne de mandal-as juntar aos autos e passar editaes convocando os credores para, dentro do prazo de dez dias, virem com as suas reclamações contra a referida classificação. N'estes termos.—Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 11 de dezembro de 1902.

Antonio Minervino de Moura Soares. Estão colladas duas estampilhas, prefazendo o valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem.—Recife, 12 de dezembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a classificação de creditos do theôr seguinte: Classificação de creditos na liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.

Credores privilegiados

Custas e mais despesas judiciaes com a massa a fl.	16:766$685
Deficit na receita e despesa da Estrada, no periodo de outubro de 1901 á 19 de novembro de 1902, conforme o balancete junto aos autos e autorização á fl. 145	3:357$280
Estado de Pernambuco, credor pignoraticio	20:000$000
	40:124$013

Credores chirographarios

Espolio do barão de Serinhaem	14:474$010
Baroneza de Serinhaem	15:750$770
Lopes Guimarães & Irmãos	19:22[illegible]$000
José Bellarmino Pereira de Mello	54:364$224
Antonio Duarte Machado	105:197$700
Manoel de Hollanda	15:92[illegible]$800
Hollanda & C.	2:295$300
Pedroza Pereira & Parisio	18:56[illegible]$888
Calaço Siqueira & Bastos	20:954$930
Banco Emissor de Pernambuco	191:842$715
Antonio Guilhermino dos Santos	11:485$740
Manoel Algihay	48:653$210
Joaquim Manoel Pereira	31:652$190
Joaquim da Costa Quintas	11:719$000
José Villaverde Cruz	6:894$635
Joaquim Abrantes Pinheiro	6:580$600
Albino Silva & C.	1:727$700
Francisco P. Boulitreau	1:258$250
Alvares de Carvalho & C.ª	1:201$100
José Felix de Moura Borba	1:000$000
Pontual Rosendo & C.ª	2:882$070
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	3:000$000
Vicente Gonçalves de Lima	1:800$000
Joaquim da Costa Moreira	2:030$470
Alminio F. Ferreira	1:931$200
Luiz C. Codeceira	1:740$000
Maria Francisca da Conceição	1:400$000
Manoel Joaquim de Miranda	1:182$500
Ernesto Pereira Lima	1:291$100
Societé Anonyme	817$450
Cardoso & Irmãos	615$200
Borstelmann & C.ª	800$000
Nogueira & Irmãos	500$000
João Fonte	576$000
Allan Paterson & C.	450$000
Companhia Serviços dos Portos	682$000
Reis & Santos	492$400
Abilio Gomes da Silveira	442$250
Pergentino Alves	499$600
Manoel do Carmo Almeida	314$000
Eduardo	387$000
Antonio Paes de Andrade	284$000
Luiz Lacerda	305$200
Tiburcio Ferreiro & Irmãos	112$150
Miranda & Souza	296$940
Azevedo & C.ª	371$000
Dr. José E. F. Jacobina	35[illegible]$000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	150$000
Manoel C. da Cunha	150$000
Companhia de Melhoramentos	70$000
Joaquim C. Valença	335$000
Maoel B. Fonseca	78$920
Andrade & Irmãos	368$000
Victor Diniz	328$600
Estrada de Ferro de S. Francisco	20$000
Paulino & Ferreira	9$600
Governo federal (garantia de juros)	220:156$623
	831:553$235

Recife, 10 de dezembro de 1902. Antonio Minervino de Moura Soares. Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita classificação, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura e bem assim os respectivos sellos.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça a sentença declaratoria da fallencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, a requerimento de Olinto, Jardim & C.ª, da praça do Recife e estando a mesma em termos da reunião de credores da mencionada massa fallida, a sob a sua presidencia se reunirem no dia 24 do corrente mez ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da commissão fiscal ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ulteriores termos da fallencia, aceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procurador con titudo nos autos ser feita tambem pela forma do § 2.º do art. 47 da citada lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual theor que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no Jornal Official deste Estado

Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 13 de dezembro de 1902.

Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão do commercio escrevi.

(Assignado) Francisco Xavier de Lima Borges.

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé. Itambé, 15 de dezembro de 1902.

O escrivão do commercio,
João Barbosa de Souza.

EDITAL N. 42

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1902.

Faco saber ao sr. João José Pereira que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Goyanna, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 17 do corrente.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos senhores concessionarios das usinas constantes da relação supra, a virem, até 31 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

RELAÇÃO DAS USINAS CUJOS CONCESSIONARIOS SE ACHAM EM DEBITO PARA COM O ESTADO.

Periodo a que se refere o debito

Trapiche—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Carassú—Idem, idem, idem.
Ipojuca—Idem, idem, idem.
Bamburral—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Coelho—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Phenix—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902
Catende—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Salgado—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Maria das Mercês—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Caxangá—Idem, idem, idem.
Cabo—De janeiro de 1899 a dezembro de 1802.
Pery-Pery—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Conceição—De janeiro de 1896 a dezembro de 1902.
Raiz de Dentro—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Nova Conceição—Idem, idem, idem.
Massauassú—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Nossa Senhora de Lourdes—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Bom-Fim—De janeiro a dezembro de 1902.
Pirangy-Assú—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Treze de Maio—Idem, idem, idem.
Muribeca—De julho de 1897 a dezembro de 1902.
Pau-Sangue—De Janeiro de 1901 a dezembro de 1902.
Santa Cruz—Idem, idem, idem.
Progresso Colonial—De julho de 1899 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Cabeça de Negro—De Julho a dezembro de 1902.

3.ª secção, 19 de dezembro de 1902.
O chefe,
Trindade Henriques.

EDITAL
DECIMA URBANA
Semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas determinadas no Regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 21 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.

O 1.º official,
Godofredo Moscoso.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem muita; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director.
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 315 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS

Por esta repartição são chamados os possuidores de cautelas representativas de apolices resultantes do excedente da reconversão dos juros de 4 % em ouro para 5 % em papel, para, munidos dos recibos que se lhes passou, das mesmas cautelas, virem receber as respectivas apolices ora inscriptas em seus nomes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 16 de dezembro de 1902.

O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 12/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 27/32 cahindo pouco depois a 11 13/16 taxa que foi conservada ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 29/32 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 11 13/16 e 11 27/32 d. por mil reis do Banco

Feijão mulatinho a 10$700 a sacca de 60 kilos hontem

Café de 2.ª regular a 6$700 a sacca de 60 kilos em 18 do corrente.

Elias do Dubeux
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500 a	6$000
Crystalisados	4$[illegible] a	4$800
Brancos	4$[illegible] a	[illegible]$[illegible]
Somenos	3$[illegible] a	3$[illegible]
Mascavados	2$[illegible] a	[illegible]$200
Brutos seccos	2$[illegible] a	2$200
Brutos mellados novo	1$900 a	1$950
Retames	1$500 a	1$700

Aguardente, 400 a 410 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 850 a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Pequenas transacções 10$400 sertão, 10$300 mattas.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos	a	$900
Sola, o meio nominal	6$000 a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500 a	2$500
Mamona, os 15 kilos		1$700
Feijão mulatinho. Cota-se novo o sacco com 60 k.	a	10$600
Milho. Cota se o kilo	a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.		3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 22 a 27 de Dezembro de 1902

Assucar branco, kilo	310
Dito mascavado, idem	120
Dito refinado, idem	400
Dito demerara, idem	190
Aguardente (cachaça), litro	090
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	180
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	620
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	700
Cacão (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	1$200
Ditos seccos espichados, idem	3$500
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em tabôas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 20 Dezembro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO
DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1902
Portos estrangeiros

No paquete nacional *Guajará*, para Montevideo carregaram:

Amorim Fernandes & C., 250 barricas com kilos de assucar branco.

No paquete inglez *Traveller*, para Liverpool carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 975 saccos com 73125 kilos de assucar mascavado.

Neesen & C., 980 fardos com 151481 kilos de algodão em rama

Para o Interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para Manaos carregaram:

Medeiros & C., 5 pipas com 1800 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 8 barris com 680 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 80 barris com 2550 litros de aguardente.

Ferreira Rodrigues & C., 20/2 barricas com 1130 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 850 caixas com 9350 kilos de sabão.

Passo & C., 4 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

A. J. Madeira & C., 35 barris com 1056 litros de vinho de fructas.

Para Santarém carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Para Paratins carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram:

José Gil Moreira, 24 caixas com 12000 ovos

Companhia de Drogas, 15 caixas com 540 litros de oleo de ricino.

Pinto Alves & C., 100/2 50/4 barricas com 11250 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 205/2 45/4 barricas com 20155 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram:

Companhia de Drogas, 3 caixas com medicamentos e 2 barris com 180 litros de alcool

Borel & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Loyo & C, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 toneis com 2800 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Candido F. Casção, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Silva Maia & Bastos, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Amorim & Cardoso, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Alfredo Borges, 80 saccos com 4800 kilos de feijão.

No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:

Alves Lima & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Manoel F. Irmão, 1500 saccos com 63000 kilos de farinha de mandioca

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 11000 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C., 320 saccos com 13440 kilos de farinha de mandioca e 100 saccos com 6000 kilos de milho.

F. A. Cardoso & C., 70 caixas com 460 litros de licor, 5 barris e 240 ancoras com 8820 litros de vinho de fructas, 50 ancoras com 1750 litros de vinagre, 50 caixas com 400 litros de genebra, 40 garrafões com 600 litros de aguardente

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Para Aracajú carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 120 kilos de pregos

Para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de café.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C., 110 garrafões, 5 barris e 25 caixas com 2270 litros de aguardente, 48 ancoras e 11 barris com 2[illegible] litros de vinagre, 198 ancoras + 20 barris com 3810 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 200 litros de cerveja, 50 caixas com 450 litros de gazosa e 16 caixas com 1[illegible]0 litros de genebra

José P. Lapa, 20 barris com 840 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

F. A. Cardoso & C., 72 ancoras e 10 barris com 3390 litros de vinagre, 72 ancoras com 2250 litros de vinho de fructas, 15 caixas com 120 litros de genebra [illegible] caixas com 60 litros de cognac e 10 caixas com 80 litros de aguardente

Companhia de Drogas, 15 caixas com 540 litros de oleo de [illegible]

No paquete nacional *Acauhype*, para Villa Nova carregaram:

Alvares de Carvalho & C., 1 barril com 900 litros de pixe e 1 barrica com 200 kilos de chumbo.

Para Aracajú carregaram:

J. O. de Almeida & [illegible], [illegible] caixas com 128 duzias de pares de meias de algodão

Soares Irmãos, [illegible] caixas com 100 kilos de biscoutos.

Lemos & C. 1 caixa com 50 kilos de biscoutos

E. M. de B[illegible] [illegible] 400 litros de vinho [illegible] caixas com 50 litros de alcool

No paquete nacional *Guajará* para Santos carregaram:

A. J. da Fonseca, 300 saccos com 18000 kilos de assucar [illegible]

Pinto [illegible] 96000 kilos de [illegible] saccos com 60000 kilos [illegible]

[illegible]

No [illegible]ocim carregaram:

Amorim Fernandes & C. [illegible] saccos com 750 kilos de [illegible] saccos com 750 kilos de assucar mascavado

Lemos & C., 2 caixas com 64 litros de cerveja.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

Azevedo & C., 5 pacotes com 3000 cigarros.

Na barcaça *Diva*, para S. Miguel carregaram:

Santos da Figueira & C., 10 caixas com 150 kilos de sabão, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 1 sacco com 60 kilos de café e 1 lata com 15 kilos de banha

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Francisco Pinto & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 6 ancoras com 240 litros de vinagre e 6 caixas com 48 litros de gazosa.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregaram:

José Rodrigues & C., 1 caixa com 50 litros de vinho de canna e 40 caixas com 760 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Martins Moreira & C., 3 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Manáos*, entrado em 20 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Armarinho, 1 caixa a Manoel Collaço & C, 1 a A. F. Gondim & C, 1 a A. Oliveira Bastos, 1 a Rodolpho Cancio do Rego, 1 a João Caçador, a Constantino Ribeiro, 1 a Lima & C, 1 a Castro Medeiros, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a J. Luiz Teixeira, 1 a Julio Azevedo & C, 1 a Octavio Bandeira & C, 1 a J. A. Salazar

Almanack, 1 caixa a Alpheu Raposo.

Amostras, 2 volumes a Jorge A. Guerra, 1 a Amadeu Coimbra.

Azeite de peixe, 20 barris a L. & Araujo.

Cadeira usada, 1 a Amaddeu Coimbra.

Coletes, 1 caixa a A. F. Gondim & C, 1 a A. Oliveira Bastos, 1 a João Caçador.

Chapéos, 1 caixa a F. Antonio Bevio, 1 a J. Luiz Teixeira, 1 a Manoel S. da Costa, 2 a Augusto Fernandes & C.

Charutos, 3 caixas a Max Drechsler & C.

Couros, 1 caixa a Frederico & C.

Calçados, 1 caixa a J. A. Lopes & C.

Calçados, 1 caixa a J. A. Lopes & C.

Drogas, 8 volumes a Francisco Manoel da Silva, 5 a M. J Campos, 11 a Alpheu Raposo.

Estopa, 3 fardos a Western Telegraph Company

Fio, 1 fardo ao mesmo.

Fio de algodão, 150 saccos a Cassemiro Fernandes & C

Fumo, 18 volumes a Azevedo & C, 48 a Banck & C, 47 a ordem, 388 a J. M. Padilha.

Gravatas, 1 caixa a A. Oliveira Bastos, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a F. Azevedo & C, 1 a Lima & C

Livros, 2 caixas a J. Walfredo de Medeiros

Medicamentos, 22 barris ao commando do 2 destricto militar

Paramentos, 1 caixa á ordem.

Perfumaria, 1 caixa a Antonio Braga

Papeis, 13 caixas a Alfandega.

Taboinha, 13 caixas a Porto & C.

Toneis de ferro, 4 a L. Paille

Tecidos, 2 volumes a J. Pereira & C. 6 a Mendonça Santos & C, 35 a ordem, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 5 a Andrade Lopes & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C

Xarope, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva.

New-Port, barca portugueza *Tentadora*, entrada em 19 e consignada a Amorim Fernandes & C.

Carvão de pedra, [illegible] toneladas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de dezembro

Rendimento do dia 19	961 745$839
Idem do dia 20	45.344$518
	1.007.090$357

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 19	312.413$461
Dia 20:	
Diversos impostos	6.765$530
Exportação	8 578$790
	327 757$781

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 19	3.354$347
Idem do dia 20	331$031
	2.685$378

CAIXA ECONOMICA

Dia 20	
Entrada de depositos	21.250$000
Sahida idem, idem	13 183$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8 067$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 18	25 001$718
Idem do dia 19	537$355
	25.528$578

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 20 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	500
Dita de suino, kilo de	1$[illegible] a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$[illegible] a	1$200
Farinha, cuia, de	300 a	36[illegible]
Milho, idem, de	400 a	380
Feijão, idem, de	1$000 a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 20—ENTRADAS

Maranhão e escala, 13 dias, paquete nacional *Beberibe* de 383 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 32, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e esc. 7 dias, paquete nacional *Manáos* de 1900 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, e passageiros de

RIO DE JANEIRO—Manoel P. Barreto, Pereira Santos, coronel Ernesto Franco, dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque, Francisco Mello, monsenhor Joaquim Amaral, Irmã Mendes, José P. de Aguiar, Victor de Albuquerque Mello, H. Lins Fontes, Thomazia Soares e 1 sobrinho, A. Santos, Jeronymo Oliveira, Antonio Barros, Senhorinha Pernambuco, Manoel Thyago, Manoel Fernandes, Francisco Xavier, A. Romão André, 2 cabos, 1 praça e 1 ex-praça.

BAHIA—José Souto Maior, Bandeira Filho, [illegible] Silva, Francisco C. Cavalcante, Hermano Santos, José Carneiro de Albuquerque, coronel José Padilha, João Cavalcante F. Mello, José Marianno C. da Cunha, José Sanches, Antonio Rodrigues, José Rodrigues da Silva, Manoel P. Costa, Felippe Munford e Octavio Modesto.

MACEIÓ—José Apolinario, Antonio Athayde, Maria Lima, d. Sampaio, Sabino F. de Azevedo, Manoel Andrade, Lourenço Ramos, Francisco Castro, Izas Armando, João Moreira e José Coutinho.

S. Vicente, 8 dias, cruzador inglez *Flora* de 4390 toneladas, commandante capitão de Mar e Guerra C. Baker, equipagem 315, material bellico, ao consul inglez.

Rio de Janeiro, 6 dias, paquete nacional *Rio Formoso* de 415 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Montevidéo, paquete nacional *Guajará*, commandante M. Moras, carga varios generos

Manáos e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Camocim*, commandante A. Monteiro, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Prinz Waldemar, da Europa hoje.
Satellite, do norte hoje
Itaiba, do sul hoje
Atlantique, do sul hoje.
S. Salvador, do norte amanhã
Hevelius, do sul amanhã.
Poranga, do norte a 23.
British Prince, de New-York a 24.
Panama, do sul a 25.
Panamá, da Europa a 27.
Nile, do sul a 29

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
New York e esc. *Hevelius*, amanhã ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.
Southampton esc. *Nile*, a 29 ás 4 horas.

Ancorados no interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete inglez *Shakespear*, varios generos.
Paquete inglez *Traveller*, varios generos.
Paquete inglez *Aldershot*, lastro
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborem*, carvão.
Lugar americano *James S. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumbaam*, bacalhão.
Barca brazileira *Natalie*, em lastro.
Barcaça nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.

ILEGÍVEL